

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REx 2	REx 3	REx 4
0848	<p>AÇÃO CIVIL PÚBLICA - LIQUIDAÇÃO SENTENÇA - NECESSIDADE ASSOCIAÇÃO - COISA JULGADA - RG PENDENTE ARE</p>	<p>Discutem-se os limites subjetivos de sentença condenatória genérica transitada em julgado proferida nos autos de ação civil pública ajuizada por associação, especialmente no tocante à legitimidade ativa do liquidante individual.</p> <p>Mérito julgado: PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONDENATÓRIA GENÉRICA PROFERIDA EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA AJUIZADA POR ASSOCIAÇÃO. LEGITIMIDADE ATIVA. LIMITES DA COISA JULGADA. MATÉRIA INFRACONSTITUCIONAL. AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL.</p> <p>Trecho do voto: No recurso extraordinário, a CEF requer a aplicação do entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no RE 573.232 (Rel. Min. RICARDO LEWANDOWSKI, Rel. p/ acórdão Min. MARCO AURÉLIO, DJe de 19/9/2014, Tema 82). 3. A hipótese dos autos é inteiramente diferente da versada no precedente invocado. Conforme consignaram as instâncias ordinárias, constou expressamente do dispositivo do título executivo judicial sua aplicabilidade a todos os poupadores do Estado de Santa Catarina. Assim, a presente controvérsia não tem relação, propriamente, com a necessidade de autorização das associações para a representação de seus associados em juízo, dizendo respeito, na verdade, aos limites da coisa julgada, matéria de natureza infraconstitucional cuja repercussão geral, inclusive, já foi rejeitada por esta Corte em outro oportunidade (g.n.; sic).</p>	901963	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	11/09/2015	26/10/2015	04/11/2015			
0499	<p>AÇÃO CIVIL PÚBLICA COLETIVA - COISA JULGADA - LIMITES SUBJETIVOS - MOMENTO ASSOCIAÇÃO PARA EXECUÇÃO INDIVIDUAL - RG RECONHECIDA RE</p>	<p>Discute-se a abrangência dos efeitos da coisa julgada em execução de sentença proferida em ação ordinária de caráter coletivo ajuizada por entidade associativa de caráter civil, relativamente aos substituídos, para definir se abrangeria somente os filiados à data da propositura da ação ou também os que, no decorrer, alcançaram essa qualidade.</p> <p>SOBRESTANDO</p>	612043	SOBRESTADO	11/05/2012	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-
0715	<p>AÇÃO CIVIL PÚBLICA COLETIVA - EXECUÇÃO INDIVIDUAL - FORO COMPETENTE - AUSÊNCIA RG ARE</p>	<p>Discute-se a limitação territorial da eficácia da decisão prolatada em ação coletiva.</p> <p>Mérito Julgado: PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. LIMITES TERRITORIAIS DA COISA JULGADA. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 18 E 125 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INTERPRETAÇÃO DE NORMAS INFRACONSTITUCIONAIS. IMPOSSIBILIDADE. REPERCUSSÃO GERAL REJEITADA.</p> <p>"A controvérsia em exame discute questão atinente à limitação territorial da eficácia da decisão proferida em ação coletiva, questão que se restringe ao âmbito infraconstitucional (Lei de Ação Civil Pública e Código de Processo Civil)".</p>	796473	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	04/04/2014	21/10/2014	28/10/2014	-	-	-

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REX 2	REX 3	REX 4
0673	<p style="text-align: center;">AÇÃO CIVIL PÚBLICA COLETIVA - EXECUÇÃO INDIVIDUAL - PRESCRIÇÃO E COISA JULGADA - AUSÊNCIA RG</p> <p style="text-align: center;">ARE</p>	<p>Discute-se a possibilidade de aplicação do prazo prescricional da Lei de Ação Popular (Lei 4.717/1965) à ação civil pública, bem como a necessidade de manutenção da prescrição vintenária, fixada no processo de conhecimento, às execuções individuais do título judicial proferido em ação coletiva, em respeito à coisa julgada.</p> <p>Mérito julgado: PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. (...) OFENSA INDIRETA À CARTA DA REPÚBLICA. REPERCUSSÃO GERAL. INEXISTÊNCIA. (...) A questão em exame está adstrita ao prazo prescricional das execuções individuais de sentença proferida em ação coletiva já transitada em julgado. (...) Com efeito, a jurisprudência desta Corte é pacífica no sentido de que a discussão em torno dos limites objetivos da coisa julgada, matéria de legislação ordinária, não dá ensejo à abertura da via extraordinária. (...) Ademais, a discussão acerca do prazo prescricional para ajuizamento de execução individual de sentença coletiva já transitada em julgado restringe-se, exclusivamente, à interpretação conferida pela Corte de origem à legislação infraconstitucional (Lei 4.717/1965).</p>	750489	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	06/09/2013	02/10/2013	07/10/2013	-	-	-
0675	<p style="text-align: center;">AÇÃO CIVIL PÚBLICA COLETIVA - SUSPENSÃO DE AÇÃO INDIVIDUAL - AUSÊNCIA RG</p> <p style="text-align: center;">ARE</p>	<p>Discute-se a possibilidade de suspensão de processo individual que veicule a mesma lide discutida em ação civil pública.</p> <p>Mérito Julgado: PROCESSUAL CIVIL E CONSTITUCIONAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. SUSPENSÃO DE AÇÃO INDIVIDUAL EM RAZÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM A MESMA FINALIDADE. MATÉRIA INFRACONSTITUCIONAL. AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL (ART. 543-A DO CPC). 1. A controvérsia a respeito da viabilidade da suspensão de ação individual, por força de propositura de ação coletiva é de natureza infraconstitucional (...)</p>	738109	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	27/09/2013	07/11/2013	27/11/2013 BAIXA	-	-	-
0858	<p style="text-align: center;">AÇÃO CIVIL PÚBLICA - COISA JULGADA AÇÃO INDIVIDUAL - EFEITOS ALCANCE - RG RECONHECIDA</p> <p style="text-align: center;">ARE</p>	<p>Discute-se se a ação civil pública é meio hábil para afastar a coisa julgada de uma ação individual, em particular quando já transcorrido o biênio para o ajuizamento da rescisória.</p> <p>Trecho da manifestação no Plenário Virtual: "A controvérsia reclama o crivo do Supremo, definindo-se o alcance das normas em jogo, ou seja, cumpre ao guarda maior da Carta Federal elucidar se a ação civil pública é meio hábil para afastar a coisa julgada, em particular quando já transcorrido o biênio para o ajuizamento da rescisória".</p> <p style="color: red; text-align: center;">SOBRESTANDO</p>	780152	SOBRESTADO	20/11/2015	NÃO	NÃO	NÃO			
0577	<p style="text-align: center;">AÇÃO INDIVIDUAL AUTÔNOMA DE AÇÃO COLETIVA - JUROS REMUNERATÓRIOS POUANÇA - AUSÊNCIA RG</p> <p style="text-align: center;">ARE</p>	<p>Discute-se a possibilidade, ou não, de ajuizamento de ação individual autônoma para pleitear o direito aos juros remuneratórios de caderneta, ausente de sentença em ação coletiva transitada em julgado.</p> <p>Mérito julgado: AÇÃO AUTÔNOMA DE COBRANÇA. POUANÇA. CORREÇÃO MONETÁRIA. PLANOS ECONÔMICOS. JUROS REMUNERATÓRIOS. EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. LIMITES DA COISA JULGADA. MATÉRIA INFRACONSTITUCIONAL. REPERCUSSÃO GERAL REJEITADA.</p>	689765	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	31/08/2012	13/09/2012	18/09/2012	-	-	-

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REX 2	REX 3	REX 4
0188	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA JUSTIÇA GRATUITA - PESSOA FÍSICA - DECLARAÇÃO HIPOSSUFICIÊNCIA - AUSÊNCIA RG AI	Discute-se a legalidade, ou não, de denegação do benefício da justiça gratuita, prevista na Lei nº 1.060/50, não obstante a existência de declaração do interessado, atestando a sua impossibilidade de arcar com as despesas do processo sem prejuízo de seu sustento ou de sua família. Mérito julgado: RECURSO. Extraordinário. Incognoscibilidade. Gratuidade de justiça. Declaração de hipossuficiência. Questão infraconstitucional. Precedentes. Ausência de repercussão geral. Recurso extraordinário não conhecido. Não apresenta repercussão geral o recurso extraordinário que, tendo por objeto questão relativa à declaração de hipossuficiência, para obtenção de gratuidade de justiça, versa sobre matéria infraconstitucional. (...) Mas tal presunção de hipossuficiência é relativa , de modo que não prevalece ante as razões factuais opostas pelo acórdão. Nesse aspecto, a decisão impugnada teve por fundamentos a legislação infraconstitucional e na situação de fato verificada (...)	759421	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	11/09/2009	13/11/2009	20/11/2009	-	-	-
0103	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA JUSTIÇA GRATUITA - PESSOA JURÍDICA - AUSÊNCIA RG RE	Discute-se se é exigível, ou não, a comprovação da insuficiência de recursos para o deferimento do benefício da assistência judiciária gratuita às pessoas jurídicas. Mérito julgado: PROCESSUAL. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. PESSOAS JURÍDICAS. REQUISITOS PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL.	589490	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	29/08/2008	26/09/2008	13/10/2008 BAIXA	-	-	-
0082	ASSOCIAÇÃO - EXECUÇÃO INDIVIDUAL DE AÇÃO COLETIVA - NECESSIDADE AUTORIZAÇÃO EXPRESSA - RG RECONHECIDA RE	Discute-se o alcance da expressão "quando expressamente autorizadas", constante do art. 5º, XXI, da Constituição Federal, para fins de se reconhecer a legitimidade para se promover execuções, independentemente da autorização de cada um de seus filiados. Mérito julgado: REPRESENTAÇÃO - ASSOCIADOS - ARTIGO 5º, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ALCANCE. O disposto no artigo 5º, inciso XXI, da Carta da República encerra representação específica, não alcançando previsão genérica do estatuto da associação a revelar a defesa dos interesses dos associados. TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL - ASSOCIAÇÃO - BENEFICIÁRIOS. As balizas subjetivas do título judicial, formalizado em ação proposta por associação, é definida pela representação no processo de conhecimento, presente a autorização expressa dos associados e a lista destes juntada à inicial. Trecho do voto do Min. Marco Aurélio: "Na fase subsequente de realização desse título, não se pode incluir quem não autorizou inicialmente a Associação a agir e quem também não foi indicado como beneficiário, sob pena de, em relação a esses, não ter sido implementada pela ré, a União, a defesa respectiva". Quanto à forma de autorização expressa: (...) " Pode ser em assembleia, mas que o seja " (autorizado; g.n.).	573232	TRANSITADO EM JULGADO	17/05/2008	14/05/2014	19/09/2014	28/10/2014	-	-	-
0082	ASSOCIAÇÃO - EXECUÇÃO INDIVIDUAL DE AÇÃO COLETIVA - NECESSIDADE AUTORIZAÇÃO EXPRESSA - RG RECONHECIDA RE	TRECHO DO VOTO DO MINISTRO TEORI ZAVASKI, esclarecendo o alcance do tema: "Desde logo é importante realçar os contornos da controvérsia a ser decidida. Consta dos sistemas do Supremo Tribunal Federal sobre repercussão geral que o tema 082, que tem como paradigma este recurso extraordinário, diz respeito a "Legitimidade de entidade associativa para promover execuções, na qualidade de substituta processual, independentemente da autorização de cada um de seus filiados". Não é esse, exatamente, o foco do debate. Trata-se de classificação influenciada pela ementa do acórdão recorrido, destoante do debate travado. Com efeito, aqui não está em questão a legitimidade de sindicato ou de associação para promover ação coletiva ou sua execução. O que aqui se questiona é, unicamente, a legitimidade ativa do associado (e não da associação ou do sindicato) para executar em seu favor a sentença de procedência resultante de ação coletiva, proposta por sua Associação, mediante autorização individual e expressa de outros associados. Essa a questão ".	573232	TRANSITADO EM JULGADO	17/05/2008	14/05/2014	19/09/2014	28/10/2014	-	-	-

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REX 2	REX 3	REX 4
0210	BAGAGEM - EXTRAVIO - INDENIZAÇÃO - LIMITE CONVENÇÃO VARSÓVIA X CDC - RG RECONHECIDA RE	Discute-se a possibilidade, ou não, de limitação, com base na Convenção de Varsóvia (Convenção para a Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional), das indenizações por danos morais e materiais decorrentes de extravio de bagagem. SOBRESTANDO	636331	SOBRESTADO	18/12/2009	PARCIAL	NÃO	NÃO	AI 762184	-	-
0417	BANCO - DANOS MATERIAIS - USO FRAUDULENTO CARTÃO CRÉDITO - AUSÊNCIA RG ARE	Discute-se a responsabilidade de instituição financeira por dano material causado ao consumidor, pela utilização fraudulenta, por terceiro, de cartão de crédito. Mérito julgado: (...) Não apresenta repercussão geral recurso extraordinário que, tendo por objeto a responsabilidade de instituição financeira por dano material causado a consumidor, versa sobre tema infraconstitucional. (...) A questão suscitada no presente recurso extraordinário versa sobre a possibilidade de responsabilizar, à luz do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, instituição financeira por dano material ao consumidor, em virtude de débitos oriundos de utilização fraudulenta, por terceiro, de cartão de crédito.	640525	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	10/06/2011	31/08/2011	15/09/2011 BAIXA	-	-	-
0614	BANCO - TARIFAS TAXAS ACESSÓRIAS CONTRATOS BANCÁRIOS - AUSÊNCIA RG ARE	Discute-se a legitimidade, ou não, da cobrança de tarifas e taxas acessórias, vinculadas a contratos bancários (como, por exemplo, "de abertura de crédito", "de retorno", "de emissão de boleto" e "de cadastro"). Mérito Julgado: Código de Defesa do Consumidor. 2. Cobrança de tarifas e taxas administrativas acessórias, vinculadas a contratos bancários. Controvérsia que se situa no âmbito da legislação infraconstitucional. Inexistência de repercussão geral.	675505	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	09/11/2012	01/08/2013	08/08/2013	-	-	-
0033	CAPITALIZAÇÃO JUROS MENSAL - CONSTITUCIONALIDADE MP 1.963-17/2000 2.170-36/2001 - ARTIGO 62, CF - RG RECONHECIDA RE	Discute-se a constitucionalidade do art. 5º da Medida Provisória nº 2.170-36/2001, no que autorizou a capitalização de juros com periodicidade inferior a um ano, nas operações realizadas pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Mérito julgado: CONSTITUCIONAL. ART. 5º DA MP 2.170/01. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS COM PERIODICIDADE INFERIOR A UM ANO. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA EDIÇÃO DE MEDIDA PROVISÓRIA. SINDICABILIDADE PELO PODER JUDICIÁRIO. ESCRUTÍNIO ESTRITO. AUSÊNCIA, NO CASO, DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA NEGÁ-LOS. (...) 1. A jurisprudência da Suprema Corte está consolidada no sentido de que, conquanto os pressupostos para a edição de medidas provisórias se exponham ao controle judicial, o escrutínio a ser feito neste particular tem domínio estrito, justificando-se a invalidação da iniciativa presidencial apenas quando atestada a inexistência cabal de relevância e de urgência. 2. Não se pode negar que o tema tratado pelo art. 5º da MP 2.170/01 é relevante, porquanto o tratamento normativo dos juros é matéria extremamente sensível para a estruturação do sistema bancário, e, conseqüentemente, para assegurar estabilidade à dinâmica da vida econômica do país. 3. Por outro lado, a urgência para a edição do ato também não pode ser rechaçada, ainda mais em se considerando que, para tal, seria indispensável fazer juízo sobre a realidade econômica existente à época, ou seja, há quinze anos passados.	592377	TRANSITADO EM JULGADO	11/04/2008	05/02/2015	20/03/2015	16/04/2015	RE 568396 ADI 2316 RE 592377	-	-

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REX 2	REX 3	REX 4
0560	CASAMENTO - SEPARAÇÃO DE FATO - CESSAÇÃO COABITAÇÃO - AUSÊNCIA RG RE	Discute-se a necessidade de cessação de coabitação dos cônjuges para provar a separação de fato , condição para o divórcio direto. Mérito julgado: Recurso Extraordinário. Direito Civil. Divórcio Direto. Ausência de coabitação dos cônjuges como prova da separação de fato. Análise da presença dos requisitos necessários. Código Civil. Controvérsia que se situa no âmbito da legislação infraconstitucional. Ofensa reflexa. Ausência de repercussão geral da questão suscitada.	633981	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	29/06/2012	26/02/2015	14/03/2015	-	-	-
0461	CDC - CLÁUSULA CONTRATUAL - ABUSIVIDADE - ATO JURÍDICO PERFEITO - CONSÓRCIO - AUSÊNCIA RG ARE	Discute-se a possibilidade, ou não, de decisão judicial declarar a abusividade do percentual da taxa de administração previsto em cláusula de contrato de consórcio, considerando-se a proteção constitucional ao ato jurídico perfeito. Mérito julgado: RECURSO. Agravo convertido em Extraordinário. Inadmissibilidade deste. Cláusulas previstas em contrato. Abusividade. Código de Defesa do Consumidor. Tema infraconstitucional. Precedentes. Ausência de repercussão geral. Recurso extraordinário não conhecido. Não apresenta repercussão geral recurso extraordinário que, tendo por objeto declaração por decisão judicial da abusividade do percentual da taxa de administração previsto em cláusula de contrato de consórcio , versa sobre tema infraconstitucional.	640713	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	06/08/2011	22/09/2011	07/10/2011	-	-	-
0266	CITAÇÃO - PRECATÓRIO COMPLEMENTAR - RG RECONHECIDA RE	Discute-se a necessidade, ou não, da citação da Fazenda Pública para expedição de precatório complementar. Mérito julgado: EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. NECESSIDADE DE CITAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA. RATIFICAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA FIRMADA POR ESTA SUPREMA CORTE. EXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL. (...) Cabe ressaltar, ainda, a ADI 2.924, rel. Min. Carlos Velloso, Pleno, DJ 06.09.2007, na qual restou consignado: "a dispensa de novo precatório somente ocorrerá quando se tratar de crédito resultante de erro material ou de inexatidão aritmética dos cálculos do precatório, ou na hipótese de substituição, por força de lei, do índice aplicado".	605481	JULGADO	01/05/2010	01/05/2010	20/08/2010	NÃO	-	-	-
0733	COISA JULGADA - RELATIVIZAÇÃO - INCONSTITUCIONALIDADE - NORMA APÓS PRAZO AÇÃO RESCISÓRIA - RG RECONHECIDA RE	Discute-se a relativização da coisa julgada fundada em norma posteriormente declarada inconstitucional em sede de controle concentrado, após o prazo da ação rescisória. Mérito julgado: DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE PRECEITO NORMATIVO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. EFICÁCIA NORMATIVA E EFICÁCIA EXECUTIVA DA DECISÃO: DISTINÇÕES. INEXISTÊNCIA DE EFEITOS AUTOMÁTICOS SOBRE AS SENTENÇAS JUDICIAIS ANTERIORMENTE PROFERIDAS EM SENTIDO CONTRÁRIO. INDISPENSABILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO OU PROPOSITURA DE AÇÃO RESCISÓRIA PARA SUA REFORMA OU DESFAZIMENTO. (...) 3. A eficácia executiva, por decorrer da sentença (e não da vigência da norma examinada), tem como termo inicial a data da publicação do acórdão do Supremo no Diário Oficial (art. 28 da Lei 9.868/1999). É, conseqüentemente, eficácia que atinge atos administrativos e decisões judiciais supervenientes a essa publicação, não os pretéritos, ainda que formados com suporte em norma posteriormente declarada inconstitucional. 4. Afirma-se, portanto, como TESE de repercussão geral que a decisão do Supremo Tribunal Federal declarando a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade de preceito normativo não produz a automática reforma ou rescisão das sentenças anteriores que tenham adotado entendimento diferente ; para que tal ocorra, será indispensável a interposição do recurso próprio ou, se for o caso, a propositura da ação rescisória própria , nos termos do art. 485, V, do CPC, observado o respectivo prazo decadencial (CPC, art. 495). Ressalva-se desse entendimento, quanto à indispensabilidade da ação rescisória, a questão relacionada à execução de efeitos futuros da sentença proferida em caso concreto sobre relações jurídicas de trato continuado .	730462	JULGADO	25/06/2014	28/05/2015	09/09/2015	15/09/2015	-	-	-

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REx 2	REx 3	REx 4
0775	COMPETÊNCIA - AÇÃO RESCISÓRIA - UNIÃO - JUSTIÇA FEDERAL X ESTADUAL - JULGAMENTO ESTADUAL RE	Discute-se a competência para processar e julgar ação rescisória proposta pela União, objetivando a rescisão de julgado prolatado por juiz estadual não investido em competência federal. <i>"Cabe definir se a pretensão deve ser analisada pela Justiça Federal, nos termos do artigo 109, inciso I, da Carta de 1988, a estabelecer a competência absoluta desse foro para exame das causas em que a União for interessada na condição de autora, indiferentemente da circunstância de o pronunciamento rescindendo advir de juiz estadual, ou se há de prevalecer a regência isolada do artigo 108, inciso I, alínea b, da Constituição, concluindo-se pelo caráter taxativo do preceito quanto à competência dos tribunais regionais federais para processar e julgar ações rescisórias relacionadas aos próprios julgados ou dos juizes federais".</i> SOBRESTANDO	598650	SOBRESTADO	06/02/2015	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-
0242	COMPETÊNCIA - ACIDENTE TRABALHO - INDENIZAÇÃO GERAL E SUCESSORES - RG RECONHECIDA RE	Discute-se qual a Justiça competente para processar e julgar as ações indenizatórias decorrentes de acidente do trabalho propostas pelos sucessores do trabalhador falecido. Mérito julgado: Recurso extraordinário – Competência – Processual Civil e do Trabalho – Repercussão geral reconhecida – Ação de indenização decorrente de danos sofridos em acidente de trabalho – Demanda diretamente decorrente de relação de trabalho, sendo irrelevante, para fins de fixação da competência, o fato de ter sido ajuizada por sucessores do trabalhador falecido – Aplicação da norma do art. 114, inciso VI, da Constituição Federal, com a redação que a ela foi dada pela Emenda Constitucional nº 45/04 (...) + Súmula Vinculante 22: A Justiça do Trabalho é competente para processar e julgar as ações de indenização por danos morais e patrimoniais decorrentes de acidente de trabalho propostas por empregado contra empregador, inclusive aquelas que ainda não possuíam sentença de mérito em primeiro grau quando da promulgação da Emenda Constitucional no 45/04 .	600091	TRANSITADO EM JULGADO	18/12/2009	25/05/2011	15/08/2011	22/08/2011	-	-	-
0305	COMPETÊNCIA - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ADVOGADO DATIVO - JUSTIÇA TRABALHO X COMUM - RG RECONHECIDA RE	Discute-se qual a Justiça competente para processar e julgar as ações de cobrança ou de execução de honorários advocatícios arbitrados em favor de advogado dativo em ações cíveis e criminais. Mérito julgado: Recurso extraordinário – Repercussão geral reconhecida – Ação de cobrança de honorários advocatícios – Verbas arbitradas em favor da recorrida em razão de sua atuação como defensora dativa – Inexistência de relação de trabalho a justificar seu processamento perante uma vara da Justiça Federal do Trabalho – Relação mantida entre as partes que é de cunho meramente administrativo – Reconhecimento da competência da Justiça comum estadual para o processamento do feito – Recurso provido.	607520	TRANSITADO EM JULGADO	10/09/2010	25/05/2011	21/06/2011	01/07/2011	-	-	-
0859	COMPETENCIA - INSOLVÊNCIA CIVIL - INTERESSE UNIÃO - JUSTIÇA FEDERAL X ESTADUAL - RG RECONHECIDA RE	Discute-se a competência para processar e julgar ações de <u>insolvência civil</u> nas quais haja interesse da União, entidade autárquica ou empresa pública federal. SOBRESTANDO	678162	SOBRESTADO	20/11/2015	NÃO	NÃO	NÃO			

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REx 2	REx 3	REx 4
0074	COMPETÊNCIA - INTERDITO PROIBITÓRIO DECORRENTE GREVE - JUSTIÇA TRABALHO X COMUM - RG RECONHECIDA RE	Discute-se a justiça competente para processar e julgar ação de interdito proibitório que visa assegurar o livre acesso de funcionários e de clientes às agências bancárias interdidadas em decorrência de movimento grevista. Mérito julgado: (...) JUSTIÇA DO TRABALHO X JUSTIÇA COMUM. AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO. MOVIMENTO GREVISTA. ACESSO DE FUNCIONÁRIOS E CLIENTES À AGÊNCIA BANCÁRIA: "PIQUETE". ART. 114, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. 1. "A determinação da competência da Justiça do Trabalho não importa que dependa a solução da lide de questões de direito civil" (Conflito de Jurisdição n. 6.959), bastando que a questão submetida à apreciação judicial decorra da relação de emprego. (...) + Súmula Vinculante 23: A Justiça do Trabalho é competente para processar e julgar ação possessória ajuizada em decorrência do exercício do direito de greve pelos trabalhadores da iniciativa privada .	579648	TRANSITADO EM JULGADO	26/04/2008	10/09/2008	06/03/2009	23/03/2009	-	-	-
0208	COMPETÊNCIA - INTERNET - INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS MATERIAIS DE CRÍTICA - RG RECONHECIDA RE	Discute-se qual o foro competente para processar e julgar ação de reparação de danos causados por crítica veiculada pela internet. SOBRESTANDO	601220	SOBRESTADO	23/10/2009	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-
0722	COMPETÊNCIA - MANDADO DE SEGURANÇA - AUTORIDADE FEDERAL SOCIEDADE ECONOMIA MISTA - RG RECONHECIDA RE	Discute-se a Justiça competente para processar e julgar mandado de segurança impetrado em face de ato praticado por dirigente de sociedade de economia mista federal. Mérito julgado: RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROCESSUAL CIVIL E CONSTITUCIONAL. CONCURSO PÚBLICO. MANDADO DE SEGURANÇA. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. AUTORIDADE FEDERAL. COMPETÊNCIA. JUSTIÇA FEDERAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO DESPROVIDO. REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA. REAFIRMADA A JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE SOBRE A MATÉRIA.	726035	TRANSITADO EM JULGADO	25/04/2014	25/04/2014	05/05/2014	12/05/2014	-	-	-
0740	COMPETÊNCIA - PLANO SAÚDE AMS - FUNCIONÁRIO PETROBRAS - JUSTIÇA TRABALHO X COMUM - AUSÊNCIA RG ARE	Discute-se a competência da Justiça do Trabalho ou Comum para julgar ações com pedidos de atendimento por parte da Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS), oferecida pela Petrobrás aos seus empregados e respectivos dependentes. A controvérsia consiste em definir a natureza da relação jurídica entre a demandante (dependente de empregado) e o plano de benefícios AMS, ofertado pela Petrobras a seus trabalhadores. Mérito julgado: EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. PETROBRAS. ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE (AMS), OFERECIDA AOS EMPREGADOS DESSA COMPANHIA. COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR AS CAUSAS RELATIVAS A TAL RELAÇÃO JURÍDICA. MATÉRIA INFRACONSTITUCIONAL. REEXAME DE FATOS E PROVAS, BEM COMO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS (SÚMULAS 279 E 454 DO STF). AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL. <i>"O Juízo entendeu que a relação é de direito civil; o recorrente insiste que o liame é regido pelo Direito do Trabalho. Não há como apreciar a violação ao art. 114 da Constituição sem realizar prévio juízo acerca da natureza dessa avença".</i>	808726	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	06/06/2014	20/06/2014	27/06/2014	-	-	-

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REx 2	REx 3	REx 4
0550	COMPETÊNCIA - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - JUSTIÇA TRABALHO X COMUM - RG RECONHECIDA RE	Discute-se a competência para processar e julgar controvérsia a envolver relação jurídica entre representante e representada comerciais. SOBRESTANDO	606003	SOBRESTADO	18/06/2012	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-
0769	COMPRA VENDA IMÓVEL - COMISSÃO CORRETAGEM - ABUSIVIDADE - AUSÊNCIA RG RE	Discute-se a devolução do pagamento de comissão de corretagem na venda de imóvel adquirido diretamente com vendedor da construtora. Mérito julgado: RECURSO EXTRAORDINÁRIO. DIREITO CIVIL E DO CONSUMIDOR. COMPRA E VENDA DE IMÓVEL. COMISSÃO DE CORRETAGEM. ABUSIVIDADE. ANÁLISE DE LEGISLAÇÃO INFRACONSTITUCIONAL. REEXAME DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 279/STF. INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS. ÓBICE DA SÚMULA 454 DO STF. INEXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL. <i>"Verifica-se que a controvérsia foi decidida com fundamento em norma infraconstitucional (Código de Defesa do Consumidor). Ora, a violação Constitucional dependente da análise de malferimento de dispositivos infraconstitucionais encerra violação reflexa e oblíqua, tornando inadmissível o recurso extraordinário".</i>	823319	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	03/10/2014	21/10/2014	28/10/2014	-	-	-
0834	COMPRA VENDA IMÓVEL - SERVIÇOS COMISSÕES - TAXA SATI - AUSÊNCIA RG RE	Validade da cobrança de serviços e comissões, notadamente o Serviço de Assessoria Técnica Imobiliária - SATI, previstos em contrato de compra e venda de imóveis entre consumidores e construtora ou incorporadora. Mérito julgado: RECURSO EXTRAORDINÁRIO. DIREITO CIVIL E DIREITO DO CONSUMIDOR. CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL. CLÁUSULAS CONTRATUAIS. ABUSIVIDADE. MATÉRIA DE ÍNDOLE INFRACONSTITUCIONAL. OFENSA INDIRETA À CONSTITUIÇÃO. INEXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL. I – A controvérsia relativa à validade da cobrança de comissões e serviços previstos em contrato de compra e venda de imóvel entre consumidores e construtora ou incorporadora, notadamente o Serviço de Assessoria Técnica Imobiliária – SATI, está restrita ao âmbito infraconstitucional. II – O exame da questão constitucional não prescinde da prévia análise de normas infraconstitucionais, o que afasta a possibilidade de reconhecimento do requisito constitucional da repercussão geral. III – Repercussão geral inexistente. Trecho do voto: <i>Ressalto ainda que, ao examinar caso referente à validade de cláusula contratual acerca de comissão de corretagem em contrato de compra e venda de imóvel, o Supremo Tribunal Federal julgou inexistente a repercussão geral, por estar a controvérsia restrita ao âmbito infraconstitucional. (...) (RE 823.319-RG/SP, Rel. Min. Luiz Fux) (g.n.).</i>	892961	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	15/08/2015	26/08/2015	01/09/2015			
0332	CONSÓRCIO - DESISTÊNCIA - RESTITUIÇÃO VALORES - AUSÊNCIA RG RE	Discute-se o direito, ou não, de consorciado à restituição dos valores pagos referentes às prestações de consórcio, no caso de desistência, antes do encerramento do grupo. Mérito julgado: CONSÓRCIO. DESISTÊNCIA DO CONSORCIADO ANTES DO ENCERRAMENTO DO GRUPO. DEVOLUÇÃO DAS PARCELAS PAGAS. APLICAÇÃO DOS EFEITOS DA AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE DIVERGÊNCIA SOLUCIONÁVEL PELA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL.	628914	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	22/10/2010	23/11/2010	17/03/2011 BAIXA	-	-	-

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REX 2	REX 3	REX 4
0660	CONTRADITÓRIO, AMPLA DEFESA, LIMITES COISA JULGADA E DEVIDO PROCESSO LEGAL - ANÁLISE SOB LEI INFRACONSTITUCIONAL - AUSÊNCIA RG ARE	Discute-se a ocorrência de cerceamento de defesa decorrente de ausência de intimação para manifestação acerca da apuração de cálculo referente à purgação da mora na alienação fiduciária, requerida nos termos do artigo 3º, § 2º, do Decreto-Lei 911/1969, pelo devedor fiduciante. Mérito Julgado: Alegação de cerceamento do direito de defesa. Tema relativo à suposta violação aos princípios do contraditório, da ampla defesa, dos limites da coisa julgada e do devido processo legal. Julgamento da causa dependente de prévia análise da adequada aplicação das normas infraconstitucionais. Rejeição da repercussão geral.	748371	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	07/06/2013	01/08/2013	08/08/2013	-	-	-
0866	CONTRATO EXTINTO QUITADO - REVISÃO - AUSÊNCIA RG ARE	Discute-se a legitimidade da revisão de contrato já extinto. Mérito julgado: PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. LEGITIMIDADE DE REVISÃO DE CONTRATO JÁ EXTINTO. MATÉRIA INFRACONSTITUCIONAL. AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL. 1. A controvérsia relativa à legitimidade da revisão de contrato já extinto, por se resolver tão somente a partir da interpretação e da aplicação das normas legais pertinentes, é de natureza infraconstitucional. 2. É cabível a atribuição dos efeitos da declaração de ausência de repercussão geral quando não há matéria constitucional a ser apreciada ou quando eventual ofensa à Carta Magna ocorra de forma indireta ou reflexa (RE 584.608-RG, Rel. Min. ELLEN GRACIE, DJe de 13/3/2009). 3. Ausência de repercussão geral da questão suscitada, nos termos do art. 543-A do CPC. Trecho do acórdão: A controvérsia acerca da legitimidade da revisão de contrato já extinto resolve-se tão somente a partir da interpretação e aplicação das normas infraconstitucionais pertinentes e do reexame das cláusulas contratuais que regem a relação entre as partes .	919285	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	06/11/2015	13/11/2015	21/11/2015	-	-	-
0197	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - INSTITUIÇÃO ASSEMBLEIA - TRABALHADORES NÃO FILIADOS SINDICATO - AUSÊNCIA RG AI	Discute-se a exigibilidade de contribuição assistencial, instituída por assembleia geral de trabalhadores não filiados a sindicato. Questiona-se, ainda, a aplicação de multa em julgamento de embargos de declaração tidos por protelatórios. Mérito julgado: RECURSO. Extraordinário. Incognoscibilidade. Contribuição assistencial. Instituição por assembleia. Cobrança de trabalhadores não filiados a sindicato. Questão infraconstitucional. Precedentes. Ausência de repercussão geral. Recurso extraordinário não conhecido. Não apresenta repercussão geral o recurso extraordinário que, tendo por objeto questão relativa à exigibilidade de contribuição assistencial, instituída por assembleia de trabalhadores não filiados, versa sobre matéria infraconstitucional.	752633	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	18/09/2009	18/12/2009	05/02/2010	-	-	-
0681	CORREÇÃO MONETÁRIA - USO SALÁRIO MÍNIMO ANTES LEI 4.357/64 - AUSÊNCIA RG RE	Discute-se a possibilidade de utilização do salário mínimo como parâmetro para a manutenção do poder aquisitivo da moeda no período anterior ao advento da Lei 4.357/1964, que instituiu os índices oficiais de correção monetária. Mérito julgado: RECURSO EXTRAORDINÁRIO. UTILIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO COMO PARÂMETRO PARA A CORREÇÃO MONETÁRIA DO PERÍODO ANTERIOR À EDIÇÃO DA LEI 4.357/1964. SUPOSTA VIOLAÇÃO AO ART. 7º, IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CAUSA QUE NÃO ULTRAPASSA O INTERESSE DAS PARTES. INEXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL.	632084	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	11/10/2013	27/11/2013	09/12/2013 BAIXA	-	-	-

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REX 2	REX 3	REX 4
0389	CUSTAS PROCESSUAIS TAXA JUDICIÁRIA - ISENÇÃO LEI ESTADUAL - AUSÊNCIA RG AI	Discute-se a constitucionalidade, ou não, de decisão judicial que condenou o Estado ao pagamento de custas processuais, afastando a isenção de taxas judiciárias, custas e emolumentos concedida por leis da unidade federativa (estaduais). Mérito julgado: Custas e emolumentos cobrados da Fazenda Pública pelo Judiciário estadual. Controvérsia quanto à <u>subsistência de isenção na legislação estadual</u> . Discussão restrita ao âmbito infraconstitucional. Repercussão geral rejeitada.	826496	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	22/04/2011	24/05/2011	29/06/2012 BAIXA	-	-	-
0655	DANOS MORAIS - ALTERAÇÃO QUANTUM VALOR - AUSÊNCIA RG ARE	Discute-se a proporcionalidade e razoabilidade do valor fixado a título de indenização por danos morais. Mérito julgado: DIREITO CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL. VALOR FIXADO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. REEXAME DO ACERVO FÁTICO-PROBATÓRIO DOS AUTOS. IMPOSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DO ENUNCIADO 279 DA SÚMULA DO STF. AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL.	743771	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	17/05/2013	31/05/2013	11/06/2013	-	-	-
0657	DANOS MORAIS - CRÍTICA MEIO COMUNICAÇÃO - IMAGEM E HONRA X LIBERDADE EXPRESSÃO - AUSÊNCIA RG ARE	Discute-se o direito à indenização por danos morais causados por alegada ofensa à imagem, em virtude de divulgação de nota veiculada nos meios de comunicação. Mérito julgado: Recurso Extraordinário com agravo. 2. Dano moral. 3. Liberdade de expressão. 4. Crítica contundente. 5. Discussão não ultrapassa o interesse subjetivo das partes. 6. Não compete ao Supremo Tribunal Federal revolver a matéria fática para verificar a ocorrência de dano à imagem ou à honra, a não ser em situações excepcionais, nas quais se verifique esvaziamento do direito a imagem e, portanto, ofensa constitucional direta. 7. Ausência de repercussão geral da questão suscitada. 8. Recurso extraordinário não conhecido.	739382	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	24/05/2013	03/06/2013	12/06/2013	-	-	-
0233	DANOS MORAIS - INDENIZAÇÃO VAZAMENTO PRODUTO QUÍMICO - AUSÊNCIA RG RE	Discute-se o direito, ou não, a indenização por danos morais decorrentes de vazamento de produtos químicos em um dos afluentes do Rio Paraíba do Sul e, em virtude da complexidade da demanda, a competência, ou não, dos Juizados Especiais para julgar as causas respectivas. Mérito julgado: INDENIZAÇÃO. DANOS MORAIS. VAZAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS EM UM DOS AFLUENTES DO RIO PARAÍBA DO SUL. APLICAÇÃO DOS EFEITOS DA AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE DIVERGÊNCIA SOLUCIONÁVEL PELA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL.	602238	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	06/11/2009	18/12/2009	05/02/2010	-	-	-
0869	DANOS MORAIS - CLÁUSULA CONTRATUAL - INADIMPLEMENTO (DESCUMPRIMENTO) - AUSÊNCIA RG ARE	Discute-se o direito à indenização por dano moral em virtude de inadimplemento (descumprimento) de cláusula contratual. Mérito julgado: CONSUMIDOR. DANO MORAL. INADIMPLEMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL. MATÉRIA FÁTICA E INFRACONSTITUCIONAL. AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL. Trecho do acórdão: <i>Nesse sentido, constata-se a ausência de matéria constitucional a ser analisada, uma vez que eventual divergência do entendimento adotado pelo juízo a quo, em relação ao descumprimento contratual apto a ensejar o dever de indenizar por alegados danos morais, demandaria o reexame de fatos e provas e o da legislação infraconstitucional aplicável à espécie, de modo a inviabilizar o processamento do apelo extremo .</i>	927467	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	04/12/2015	16/12/2015	03/02/2016			

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REX 2	REX 3	REX 4
0232	DANOS MORAIS - NEGATIVAÇÃO INDEVIDA NOME CADASTRO PROTEÇÃO CRÉDITO - AUSÊNCIA RG RE	Discute-se o cabimento, ou não, de indenização por danos morais decorrentes de inscrição indevida em cadastro de inadimplentes. Mérito julgado: INDENIZAÇÃO. DANOS MORAIS. CADASTRAMENTO INDEVIDO EM ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. APLICAÇÃO DOS EFEITOS DA AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE DIVERGÊNCIA SOLUCIONÁVEL PELA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL.	602136	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	06/11/2009	04/12/2009	11/12/2009	-	-	-
0880	DANOS MORAIS - RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL - RG PENDENTE ARE	Discute-se o direito à indenização por dano moral decorrente de responsabilidade civil extrac contratual . SOBRESTANDO	945271	SOBRESTADO	NÃO - PENDENTE DE PUBLICAÇÃO	NÃO	NÃO	-			
0778	DANOS MORAIS - TRANSEXUAL - PROJEÇÃO SOCIAL - DIGNIDADE PESSOA HUMANA - RG RECONHECIDA RE	Discute-se a possibilidade de uma pessoa, considerados os direitos da personalidade e a dignidade da pessoa humana, ser tratada socialmente como se pertencesse a sexo diverso do qual se identifica e se apresenta publicamente. <i>"3. Repercussão geral configurada, por envolver discussão sobre o alcance de direitos fundamentais de minorias – uma das missões precípua das Cortes Constitucionais contemporâneas –, bem como por não se tratar de caso isolado".</i> SOBRESTANDO	845779	SOBRESTADO	10/03/2015	PARCIAL	NÃO	NÃO	-	-	-
0623	DANOS MORAIS MATERIAIS - BANCO - DEMORA ATENDIMENTO - ESPERA EXCESSIVA FILA - AUSÊNCIA RG ARE	Discute-se o direito, ou não, à indenização por danos morais, em virtude de responsabilidade civil de instituição financeira pela demora injustificada no atendimento ao usuário, diante dos princípios da dignidade da pessoa humana e da eficiência. Mérito julgado: DIREITO DO CONSUMIDOR. ESPERA EXCESSIVA EM FILA DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. DANOS MATERIAIS E MORAIS. NECESSIDADE DE REEXAME DA LEGISLAÇÃO INFRACONSTITUCIONAL E DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO DOS AUTOS. AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL. A questão atinente à responsabilidade por danos materiais e morais decorrentes da espera excessiva em fila de instituição financeira não tem estatura constitucional , fazendo-se necessário o exame da legislação infraconstitucional e do conjunto fático-probatório dos autos (Súmulas 280 e 279 do STF). Inexistência de repercussão geral da matéria suscitada . Recurso extraordinário não conhecido.	687876	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	06/12/2012	16/12/2013	04/02/2014	-	-	-
0009	DANOS MORAIS MATERIAIS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL CBF - RESPONSABILIDADE CIVIL - AUSÊNCIA RG RE	Discute-se a possibilidade, ou não, de a CBF ser condenada a indenizar torcedor por danos morais e materiais resultantes das fraudes praticadas por árbitro em jogo de futebol. Mérito julgado: Código de Defesa do Consumidor. Danos materiais e morais. Recurso Extraordinário interposto pela Confederação Brasileira de Futebol - CBF . Ausência de repercussão geral.	565138	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	12/12/2007	07/12/2007	11/02/2008 BAIXA	-	-	-

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REX 2	REX 3	REX 4
0413	DANOS MORAIS MATERIAIS - QUANTUM VALOR INDENIZAÇÃO CONCESSIONÁRIA SERVIÇO PÚBLICO x CONSUMIDOR - MÁ PRESTAÇÃO - AUSÊNCIA RG AI	Discute-se se a decisão que diminuiu o <i>quantum</i> indenizatório de condenação em danos morais e materiais, decorrentes de relação entre concessionária de serviço público e consumidor, devido à má prestação dos serviços, contraria os princípios do contraditório e da ampla defesa. Mérito julgado: RECURSO. Agravo de instrumento convertido em Extraordinário. Inadmissibilidade deste. <i>Quantum</i> indenizatório. Danos morais e materiais. Concessionária de serviço público. Consumidor. Tema infraconstitucional. Precedentes. Ausência de repercussão geral. Recurso extraordinário não conhecido. Não apresenta repercussão geral recurso extraordinário que, tendo por objeto o quantum indenizatório de condenação por danos morais e materiais decorrentes da relação entre concessionária de serviço público e consumidor, versa sobre tema infraconstitucional.	839695	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	10/06/2011	01/09/2011	19/09/2011	-	-	-
0286	DANOS MORAIS MATERIAIS - SERVIÇOS INEFICIENTES CDC - RESPONSABILIDADE CIVIL - AUSÊNCIA RG AI	Discute-se a responsabilidade civil, ou não, de instituição financeira por danos decorrentes de má prestação de serviço. Mérito julgado: Direito do Consumidor. Responsabilidade do Fornecedor. Indenização por danos morais e materiais. Prestação de serviço. Ineficiência. Matéria infraconstitucional. Repercussão geral rejeitada.	765567	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	14/08/2010	01/10/2010	08/10/2010	-	-	-
0607	DEFENSORIA PÚBLICA - LEGITIMIDADE - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - DIREITOS DIFUSOS - RG RECONHECIDA RE	Discute-se a legitimidade, ou não, da Defensoria Pública para propor ação civil pública em defesa de interesses difusos. SOBRESTANDO	733433	SOBRESTADO	13/11/2012	04/11/2015	NÃO	NÃO	ARE 690838	-	-
0051	DPVAT - COMPLEMENTAÇÃO - POSSIBILIDADE APÓS RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA - RC 51 ARE	Discute-se a possibilidade de complementação de indenização do Seguro Obrigatório - DPVAT, cujo valor foi estipulado por resolução administrativa. TEMA CANCELADO ATÉ AFETAÇÃO ESPECÍFICA PELO STF	-	REPRESENT. CONTROVÉRSIA CANCELADO	-	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-
0771	DPVAT - CONSTITUCIONALIDADE LEI 11.482/2007 - RG RECONHECIDA ARE	Discute-se a constitucionalidade da modificação empreendida pelo art. 8º da Lei 11.482/2007 no art. 3º da Lei 6194/74 para reduzir o valor das indenizações devidas por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares. <i>"Trata-se, em suma, de saber se a alteração legislativa viola os princípios da dignidade da pessoa humana e da proibição do retrocesso, bem como o disposto nos arts. 1º, III, 59, parágrafo único, e 62 do texto constitucional (...)"</i> O tema, ademais, coincide, em parte, com aquele de que cuida a ADI 4.627, de relatoria do Ministro Luiz Fux" (RC 51). Mérito julgado: Recurso extraordinário com agravo. Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre (DPVAT). 2. Redução dos valores de indenização do seguro DPVAT pela Medida Provisória 340/2006, convertida na Lei 11.482/2007. 3. Constitucionalidade da modificação empreendida pelo art. 8º da Lei 11.482/007 no art. 3º da Lei 6.194/74. 4. Medida provisória. Pressupostos constitucionais de relevância e urgência. Discricionariedade. Precedentes. 5. Princípio da dignidade da pessoa humana. Ausência de violação. 6. Repercussão geral. 7. Recurso extraordinário não provido.	704520	TRANSITADO EM JULGADO	03/10/2014	23/10/2014	02/12/2014	09/12/2014	-	-	-

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REX 2	REX 3	REX 4
0471	<p style="text-align: center;">DPVAT - MINISTÉRIO PÚBLICO - LEGITIMIDADE AÇÃO CIVIL PÚBLICA COLETIVA BENEFICIÁRIOS - RG RECONHECIDA</p> <p style="text-align: center;">RE</p>	<p>Discute-se a legitimidade do Ministério Público para propor ação civil pública (ACP) em defesa de beneficiários do Seguro DPVAT (que supostamente teriam direito a diferenças de indenizações pagas em valor inferior ao previsto no art. 3º da Lei 6.914/74).</p> <p>Mérito julgado: CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CIVIL COLETIVA. DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS (DIFUSOS E COLETIVOS) E DIREITOS INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS. DISTINÇÕES. LEGITIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ARTS. 127 E 129, III, DA CF. LESÃO A DIREITOS INDIVIDUAIS DE DIMENSÃO AMPLIADA. COMPROMETIMENTO DE INTERESSES SOCIAIS QUALIFICADOS. SEGURO DPVAT. AFIRMAÇÃO DA LEGITIMIDADE ATIVA. (...) 7. Considerada a natureza e a finalidade do seguro obrigatório DPVAT - Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (Lei 6.194/74, alterada pela Lei 8.441/92, Lei 11.482/07 e Lei 11.945/09) -, há interesse social qualificado na tutela coletiva dos direitos individuais homogêneos dos seus titulares, alegadamente lesados de forma semelhante pela Seguradora no pagamento das correspondentes indenizações. A hipótese guarda semelhança com outros direitos individuais homogêneos em relação aos quais - e não obstante sua natureza de direitos divisíveis, disponíveis e com titular determinado ou determinável -, o Supremo Tribunal Federal considerou que sua tutela se revestia de interesse social qualificado, autorizando, por isso mesmo, a iniciativa do Ministério Público de, com base no art. 127 da Constituição, defendê-los em juízo mediante ação coletiva (RE 163.231/SP, AI 637.853 AgR/SP, AI 606.235 AgR/DF, RE 475.010 AgR/RS, RE 328.910 AgR/SP e RE 514.023 AgR/RJ).8. Recurso extraordinário a que se dá provimento.</p>	631111	TRANSITADO EM JULGADO	09/09/2011	07/08/2014	30/10/2014	26/11/2014	-	-	-
0471	<p style="text-align: center;">DPVAT - MINISTÉRIO PÚBLICO - LEGITIMIDADE AÇÃO CIVIL PÚBLICA COLETIVA BENEFICIÁRIOS - RG RECONHECIDA</p> <p style="text-align: center;">RE</p>	<p>TRECHO DA EMENTA: "5. No entanto, há certos interesses individuais que, quando visualizados em seu conjunto, em forma coletiva e impessoal, têm a força de transcender a esfera de interesses puramente particulares, passando a representar, mais que a soma de interesses dos respectivos titulares, verdadeiros interesses da comunidade".</p> <p>TRECHO DO VOTO DO MINISTRO RELATORI TEORI ZAVASCKI: "Realmente, o denominado seguro DPVAT - Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestres -, não é um seguro qualquer. É seguro obrigatório por força de lei (Lei 6.194/74, alterada pela Lei 8.441/92, Lei 11.482/07 e Lei 11.945/09), e sua finalidade é proteger as vítimas de um recorrente e nefasto evento da nossa realidade moderna, os acidentes automobilísticos" (...) "É importante enfatizar que, pela natureza e finalidade desse seguro, o seu adequado funcionamento transcende os interesses individuais dos segurados. A própria Lei 8.212/91 (que dispõe sobre Lei Orgânica da Seguridade Social), no seu artigo 27, parágrafo único, determina às companhias seguradoras o repasse à Seguridade Social de 50% do valor total do prêmio desse Seguro, que é destinado ao Sistema Único de Saúde (SUS), para o custeio de assistência médico-hospitalar dos segurados vitimados em acidentes de trânsito. Há, portanto, manifesto interesse social nessa controvérsia coletiva".</p>	631111	JULGADO	09/09/2011	07/08/2014	30/10/2014	26/11/2014	-	-	-
0137	<p style="text-align: center;">EMBARGOS EXECUÇÃO - PRAZO FAZENDA PÚBLICA - MP 2.180-35/2001 ARTIGO 1º-B, LEI 9.494/97 - RG RECONHECIDA</p> <p style="text-align: center;">RE</p>	<p>Discute-se a constitucionalidade, ou não, do art. 1º-B da Lei nº 9.494/97, acrescentado pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2.180-35/2001, que ampliou para 30 dias o prazo para oposição de embargos à execução pela Fazenda Pública e também daqueles opostos em execuções trabalhistas, fixados nos artigos 730 do CPC e 884 da CLT.</p> <p style="color: red;">SOBRESTANDO</p>	590871	SOBRESTADO	05/12/2008	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-
0143	<p style="text-align: center;">EMPRÉSTIMO - DESCONTO FOLHA PAGAMENTO - LIMITE 30% REMUNERAÇÃO - AUSÊNCIA RG</p> <p style="text-align: center;">RE</p>	<p>Discute-se a possibilidade, ou não, de cancelamento de descontos, autorizados por mutuário, em folha de pagamento, em face de posterior perda interesse no seu prosseguimento.</p> <p>Mérito julgado: Empréstimo. Consignação em folha de pagamento autorizada pelo mutuário, no limite de 30% de sua remuneração. Alegação de violação aos arts. 1º, III (dignidade da pessoa humana) e 7º, X (proteção do salário), ambos da Constituição Federal, em face da ausência de interesse do recorrente no prosseguimento dos descontos em folha. Inexistência de repercussão geral, tendo em vista que a questão não ultrapassa os interesses subjetivos da causa.</p>	584536	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	05/12/2008	20/02/2009	05/03/2009	-	-	-

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REX 2	REX 3	REX 4
0268	ENERGIA ELÉTRICA - CONGELAMENTO PLANO CRUZADO - MAJORAÇÃO TARIFAS DL 2.283/86 E 2.284/86 - AUSÊNCIA RG RE	Discute-se a constitucionalidade, ou não, das majorações das tarifas de energia elétrica operadas durante o período de congelamento de preços, denominado Plano Cruzado, quando da vigência dos Decretos-Leis nos 2.283 e 2.284, ambos de 1986. Mérito julgado: ADMINISTRATIVO. TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA. REAJUSTE. VIGÊNCIA DO DL 2.283/86 E DO DL 2.284/86. APLICAÇÃO DOS EFEITOS DA AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE DIVERGÊNCIA SOLUCIONÁVEL PELA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL.	609448	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	01/05/2010	04/06/2010	17/08/2010 BAIXA	-	-	-
0584	ENERGIA ELÉTRICA - ELETRIFICAÇÃO RURAL - ANEEL ELETROBRÁS COMPETÊNCIA + PRESCRIÇÃO - AUSÊNCIA RG ARE	Discute-se a possibilidade, ou não, de ingresso da Aneel e da Eletrobrás no polo passivo de ação de restituição de valores despendidos na construção de rede de energia elétrica em imóvel rural, com o deslocamento da competência para a Justiça Federal, bem como a prescrição da ação. Mérito julgado: (...) Não apresenta questão constitucional , nem repercussão geral, o recurso extraordinário que versa sobre a alegação da possibilidade de se incluírem , à luz do art. 109, I, da Constituição Federal, a Aneel e a Eletrobrás no polo passivo da ação, com o deslocamento da competência para a Justiça Federal. A questão suscitada no presente recurso extraordinário versa sobre a alegação da possibilidade de se incluírem, à luz do art. 109, I, da Constituição Federal, a Aneel e a Eletrobrás no polo passivo da ação, com o deslocamento da competência para a Justiça Federal, bem como de prescrição da ação de repetição de indébito ajuizada pelo recorrido. Verifica-se, no entanto, que o acórdão impugnado decidiu a causa com só base em interpretação e aplicação de legislação infraconstitucional (...)	655403	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	14/09/2012	28/05/2013	07/06/2013	-	-	-
0604	ENERGIA ELÉTRICA - ELETRIFICAÇÃO RURAL - EXTENSÃO REDE - RESTITUIÇÃO VALORES - AUSÊNCIA RG ARE	Discute-se a possibilidade, ou não, de restituição integral dos valores despendidos pelo consumidor para financiar obras de implantação de rede elétrica em propriedade rural. Mérito julgado: ADMINISTRATIVO. DIREITO À RESTITUIÇÃO DE VALORES DESPENDIDOS PELOS USUÁRIOS NA IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM PROPRIEDADES RURAIS. QUESTÃO CIRCUNSCRITA AO ÂMBITO INFRACONSTITUCIONAL. AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL.	683017	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	19/10/2012	02/05/2013	22/08/2013	-	-	-
0044	ENERGIA ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO - RG RECONHECIDA RE	Discute-se a constitucionalidade, ou não, da Lei Complementar que institui a contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP em face dos princípios da isonomia, progressividade, razoabilidade e proporcionalidade. Mérito julgado: Constitucional. Tributário. RE interposto contra decisão proferida em ação direta de inconstitucionalidade estadual. Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - cosip. Art. 149-a da constituição federal. Lei complementar 7/2002, do município de são José, santa catarina. Cobrança realizada na fatura de energia elétrica. Universo de contribuintes que não coincide com o de beneficiários do serviço. Base de cálculo que leva em consideração o custo da iluminação pública e o consumo de energia. Progressividade da alíquota que expressa o rateio das despesas incorridas pelo município. Ofensa aos princípios da isonomia e da capacidade contributiva. Inocorrência. Exação que respeita os princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Recurso extraordinário improvido (...) Não viola os princípios da razoabilidade e proporcionalidade lei complementar que institui a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.	573675	TRANSITADO EM JULGADO	22/03/2008	25/03/2009	22/05/2009	10/08/2009	-	-	-

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REX 2	REX 3	REX 4
0618	ENERGIA ELÉTRICA - TARIFAS DEMANDA E ULTRAPASSAGEM ANEEL - AUSÊNCIA RG RE	Discute-se a legitimidade da cobrança das denominadas tarifas de demanda e de ultrapassagem, nos termos em que previstas na Resolução 456/2000, da ANEEL. Mérito julgado: ADMINISTRATIVO. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. REGIME TARIFÁRIO. RESOLUÇÃO 456/2000 DA ANEEL. TARIFAS DE DEMANDA DE POTÊNCIA E DE ULTRAPASSAGEM. LEGITIMIDADE DA COBRANÇA. AUSÊNCIA DE QUESTÃO CONSTITUCIONAL. INEXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL.	676924	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	23/11/2012	30/11/2012	20/06/2014	-	-	-
0587	EXECUÇÃO - EXCESSO - ERRO CÁLCULO - AUSÊNCIA RG ARE	Discute-se a caracterização, ou não, de excesso de execução nos processos em que se discute a cobrança dos expurgos inflacionários relativos aos planos econômicos. Mérito julgado: Ementa: RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. EXCESSO DE EXECUÇÃO DECORRENTE DE ERRO DE CÁLCULO. REEXAME FÁTICO-PROBATÓRIO. OFENSA INDIRETA AO TEXTO CONSTITUCIONAL. REPERCUSSÃO GERAL. INEXISTÊNCIA. I – A verificação de eventuais erros no cálculo apresentado para fins de liquidação demanda o reexame do conjunto fático-probatório e da legislação infraconstitucional, de modo que eventual ofensa à Constituição Federal seria, aqui, apenas indireta (Código de Processo Civil). II – Repercussão geral inexistente. "No presente feito discutem-se apenas eventuais erros no cálculo apresentado para fins de liquidação."	690819	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	14/09/2012	08/09/2014	15/09/2014	-	-	-
0755	EXECUÇÃO CONTRA FAZENDA PÚBLICA - PAGAMENTO ANTECIPADO PARTE CRÉDITO ARE	Discute-se a possibilidade de concessão de antecipação de tutela que implica em fracionamento da execução pecuniária contra a Fazenda Pública, de modo que parte do crédito, considerado de natureza alimentar, seja pago antes do trânsito em julgado, e o restante após o trânsito em julgado, por meio de precatório ou de requisição de pequeno valor – RPV. SOBRESTANDO	723307	SOBRESTADO	SIM - PENDENTE DE PUBLICAÇÃO	09/08/2014	NÃO	NÃO	-	-	-
0045	EXECUÇÃO PROVISÓRIA CONTRA FAZENDA PÚBLICA - EXPEDIÇÃO PRECATÓRIO - RG RECONHECIDA RE	Discute-se a possibilidade, ou não, de expedição de precatório sem o necessário trânsito em julgado do título judicial exequendo, aplicando-se o art. 475-O do Código de Processo Civil à execução provisória contra a Fazenda Pública. SOBRESTANDO	573872	SOBRESTADO	11/04/2008	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-
0458	EXIBIÇÃO DOCUMENTOS - EXTRATOS BANCÁRIOS - AUSÊNCIA RG ARE	Discute-se o dever de as instituições financeiras entregarem os extratos de conta poupança aos respectivos titulares, quando solicitados. Mérito julgado: RECURSO. Agravo convertido em Extraordinário. Inadmissibilidade deste. Exibição de documentos. Extratos bancários. Instituição financeira. Direito do consumidor. Tema infraconstitucional. Precedentes. Ausência de repercussão geral. Recurso extraordinário não conhecido. Não apresenta repercussão geral recurso extraordinário que, tendo por objeto dever de as instituições financeiras entregarem os extratos de conta poupança aos respectivos titulares, quando solicitados, versa sobre tema infraconstitucional.	643085	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	06/08/2011	06/09/2011	22/09/2011	-	-	-

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REX 2	REx 3	REx 4
0090	FALÊNCIA - JUÍZO UNIVERSAL EM EXECUÇÃO CRÉDITOS TRABALHISTAS - LEI 11.101/2005 - RG RECONHECIDA RE	Discute-se qual a justiça competente para processar e julgar a execução dos créditos trabalhistas, no caso de empresa em processo de recuperação judicial, requerida com base na Lei nº 11.101/2005. Mérito julgado: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. EXECUÇÃO DE CRÉDITOS TRABALHISTAS EM PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL COMUM, COM EXCLUSÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO. (...) II - Na vigência do Decreto-lei 7.661/1945 consolidou-se o entendimento de que a competência para executar os créditos ora discutidos é da Justiça Estadual Comum, sendo essa também a regra adotada pela Lei 11.101/05. (...) V - A opção do legislador infraconstitucional foi manter o regime anterior de execução dos créditos trabalhistas pelo juízo universal da falência, sem prejuízo da competência da Justiça Laboral quanto ao julgamento do processo de conhecimento. (...) JUÍZO DA FALÊNCIA, portanto, é o competente para processar a execução dos créditos trabalhistas, em habilitação própria.	583955	TRANSITADO EM JULGADO	21/06/2008	28/05/2009	28/08/2009	30/11/2009	-	-	-
0787	FGTS - VALIDADE TR - CORREÇÃO MONETÁRIA ARE	Validade da aplicação da Taxa Referencial - TR como índice de correção monetária dos depósitos efetuados na conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. Mérito julgado: PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. FGTS. DEPÓSITOS EFETUADOS NA CONTA VINCULADA. ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA. APLICAÇÃO DA TAXA REFERENCIAL. MATÉRIA INFRACONSTITUCIONAL. AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL. 1. Esta Suprema Corte, em diversas manifestações de seu órgão plenário, afirmou a legitimidade da Taxa Referencial (TR) como índice de atualização de obrigações, com a única ressalva da inviabilidade de sua aplicação retroativa para alcançar situações pretéritas. (...) 2. Assim sendo, o exame da inaplicabilidade da TR em situações específicas pertence ao domínio da legislação ordinária pertinente a cada caso, a significar que eventual ofensa à Carta Magna seria apenas reflexa. 3. Portanto, é de natureza infraconstitucional a controvérsia relativa à aplicação da TR como índice de correção monetária dos depósitos efetuados em conta vinculada do FGTS, fundada na interpretação das Leis 7.730/89, 8.036/90 e 8.177/91.	848240	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	12/12/2014	19/12/2014	06/02/2015	-	-	-
0295	FIANÇA - BEM FAMÍLIA FIADOR - CONSTITUCIONALIDADE PENHORA - EC 26/2000 - RG RECONHECIDA RE	Discute-se, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 26/2000, a constitucionalidade, ou não, da penhora do imóvel bem de família do fiador locatício. Mérito julgado: "Esta Corte firmou entendimento no sentido da constitucionalidade da penhora sobre o bem de família do fiador, mesmo após a EC 26/2000 ".	612360	TRANSITADO EM JULGADO	14/08/2010	14/09/2010	23/09/2010	28/09/2010	-	-	-
0339	FUNDAMENTAÇÃO (AUSÊNCIA) - ARTIGOS 5º, XXXV E LV, 93, IX, CF - RG RECONHECIDA AI	Discute-se, à luz dos arts. 5º, XXXV e LV, e 93, IX, da Constituição Federal, se decisão que transcreve os fundamentos da decisão recorrida, sem enfrentar pormenorizadamente as questões suscitadas nos embargos declaratórios, afronta o princípio da obrigatoriedade de fundamentação das decisões judiciais, nos termos do art. 93, IX, da Constituição Federal. Mérito julgado: (...) 2. Alegação de ofensa aos incisos XXXV e LV do art. 5º e ao inciso IX do art. 93 da Constituição Federal. Inocorrência. 3. O art. 93, IX, da Constituição Federal exige que o acórdão ou decisão sejam fundamentados, ainda que sucintamente, sem determinar, contudo, o exame pormenorizado de cada uma das alegações ou provas, nem que sejam corretos os fundamentos da decisão. (...)	791292	TRANSITADO EM JULGADO	23/06/2010	23/06/2010	13/08/2010	20/08/2010	-	-	-

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REX 2	REX 3	REX 4
0134	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - DEFENSORIA PÚBLICA - AÇÃO CONTRA PRÓPRIO ESTADO - AUSÊNCIA RG RE	Discute-se a possibilidade, ou não, de a Defensoria Pública perceber honorários advocatícios nas causas em que representa litigante vencedor em demanda ajuizada contra o próprio Estado ao qual está vinculada. Mérito julgado: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. DEFENSORIA PÚBLICA REPRESENTANDO LITIGANTE VENCEDOR EM DEMANDA AJUIZADA CONTRA O PRÓPRIO ESTADO AO QUAL O REFERIDO ÓRGÃO ESTÁ VINCULADO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CONDENAÇÃO INCABÍVEL. AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL.	592730	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	07/11/2008	21/11/2008	16/12/2008 BAIXA	-	-	-
0783	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - AUSÊNCIA RG ARE	Discute-se a possibilidade de arbitramento de honorários advocatícios em execução provisória. Mérito julgado: RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO PROVISÓRIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DESCABIMENTO. MATÉRIA DE ÍNDOLE INFRACONSTITUCIONAL. INEXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL.	840920	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	21/11/2014	10/12/2014	15/12/2014	-	-	-
0002	IDEC ASSOCIAÇÃO - LEGITIMIDADE PARA LIQUIDAÇÃO EXECUÇÃO EM NOME INDIVÍDUOS - RRC RE	Discute-se a legitimidade da associação para atuar como representante processual dos associados nas fases de liquidação e execução da decisão coletiva. SOBRESTANDO - Repercussão Geral enviada pela Presidência da Seção de Direito Privado do TJSP	0044153-41.2011/1382862 STJ	REPRESENT. CONTROVÉRSIA TJSP/PRIVADO	-	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-
0342	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - ICMS - ENTIDADE FILANTRÓPICA - RG RECONHECIDA RE	Discute-se a imunidade tributária de entidades filantrópicas relativamente ao ICMS cobrado de seus fornecedores (contribuintes de direito) e a elas repassado na qualidade de consumidoras (contribuintes de fato). SOBRESTANDO	608872	SOBRESTADO	01/08/2011	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-
0469	IMUNIDADE VEREADOR - OPINIÕES, PALAVRAS E VOTOS - RG RECONHECIDA RE	Discute-se se a imunidade material de vereador por suas opiniões, palavras e votos alcança obrigação de indenizar decorrente de responsabilidade civil (por opinião de caráter pessoal). Mérito julgado: CONSTITUCIONAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. INVOLABILIDADE CIVIL DAS OPINIÕES, PALAVRAS E VOTOS DE VEREADORES. PROTEÇÃO ADICIONAL À LIBERDADE DE EXPRESSÃO. AFASTAMENTO DA REPRIMENDA JUDICIAL POR OFENSAS MANIFESTADAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO E NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO. PROVIMENTO DO RECURSO. (...) 3. A interpretação da locução "no exercício do mandato" deve prestigiar as diferentes vertentes da atuação parlamentar, dentre as quais se destaca a fiscalização dos outros Poderes e o debate político. 4. Embora indesejáveis, as ofensas pessoais proferidas no âmbito da discussão política, respeitados os limites trazidos pela própria Constituição, não são passíveis de reprimenda judicial. Imunidade que se caracteriza como proteção adicional à liberdade de expressão, visando a assegurar a fluência do debate público e, em última análise, a própria democracia. 5. A ausência de controle judicial não imuniza completamente as manifestações dos parlamentares, que podem ser repreendidas pelo Legislativo. 6. Provimento do recurso, com fixação, em repercussão geral, da seguinte tese: nos limites da circunscrição do Município e havendo pertinência com o exercício do mandato, os vereadores são imunes judicialmente por suas palavras, opiniões e votos.	600063	TRANSITADO EM JULGADO	28/09/2011	25/02/2015	15/05/2015	24/10/2015	-	-	-

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REX 2	REx 3	REx 4
0469	IMUNIDADE VEREADOR - OPINIÕES, PALAVRAS E VOTOS - RG RECONHECIDA RE	<p>Trechos do voto: Portanto, quando se afirma, como esta Corte já fez[3], que a imunidade dos vereadores não é absoluta, em oposição à dos congressistas federais, quer-se somente enfatizar que, em virtude do âmbito diferenciado dos mandatos, a primeira tem alcance (horizontal) menor do que a segunda, que, nesse sentido, é a mais ampla possível. Não se extrai daí que a inviolabilidade dos vereadores seja menos profunda (alcance vertical) do que a dos parlamentares estaduais e federais. Tanto que, também na jurisprudência desta Corte, encontramos referência à tutela das opiniões, palavras e votos dos vereadores como "absoluta"[4], equiparável à de deputados e senadores[5].</p> <p>Desse modo, até para evitarmos confusões terminológicas, talvez o ideal seja não tratar qualquer das garantias em apreço como absoluta, uma vez que a todas se aplicam os limites implícita ou explicitamente previstos na Constituição em nome do princípio republicano. Com efeito, nem mesmo um parlamentar federal possui guarida constitucional para, por exemplo, em briga de trânsito, sem qualquer conexão com seu mandato, ofender alguém e restar, ainda assim, imune à responsabilização judicial, civil ou criminal[6].</p> <p>(...) Conforme relatado, a manifestação do recorrente foi proferida da tribuna da Câmara dos Vereadores, durante sessão legislativa. Isso, por si só, evidencia o cumprimento do limite geográfico acima mencionado e faz presumir a observância do requisito de correlação com o exercício do mandato.</p> <p>(...) É fundamental, portanto, perceber que a imunidade material dos parlamentares confere às suas manifestações relacionadas ao exercício do respectivo mandato proteção adicional à liberdade de expressão. Considerar essas manifestações passíveis de responsabilização judicial quando acarretam ofensa a alguém – como feito pelo tribunal de origem – é esvaziar por completo o "acréscimo" de proteção que constitui a essência da imunidade constitucional. (g.n.)</p>	600063	TRANSITADO EM JULGADO	28/09/2011	25/02/2015	15/05/2015	24/10/2015	-	-	-
0786	INDENIZAÇÃO - DIREITO ESQUECIMENTO - DIGNIDADE HUMANA X LIBERDADE EXPRESSÃO - RG PENDENTE ARE	<p>Discute-se a possibilidade de a vítima ou seus familiares invocarem a aplicação do direito ao esquecimento na esfera civil, considerando a harmonização dos princípios constitucionais da liberdade de expressão e do direito à informação com aqueles que protegem a dignidade da pessoa humana e a inviolabilidade da honra e da intimidade.</p> <p>SOBRESTANDO</p>	833248	SOBRESTADO	20/02/2015	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-
0828	INDENIZAÇÃO - MINHA CASA MINHA VIDA - VÍCIO CONSTRUÇÃO - INTERESSE CEF COMPETÊNCIA - AUSÊNCIA RG ARE	<p>Discute-se a obrigatoriedade da inclusão da Caixa Econômica Federal como litisconsorte passiva necessária em ação de indenização por vícios de construção de imóvel adquirido no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, bem como a consequente competência da Justiça Federal para julgar a demanda.</p> <p>Mérito julgado: PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO AJUIZADA EM FACE DE CONSTRUTORA. VÍCIOS NA EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL ADQUIRIDO ATRAVÉS DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL "MINHA CASA, MINHA VIDA". CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO. CONSEQUENTE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. MATÉRIA INFRACONSTITUCIONAL. AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL. 1. A controvérsia relativa à existência ou não de litisconsórcio passivo necessário entre a Caixa Econômica Federal e a parte demandada, com o consequente reconhecimento da competência da Justiça Federal para julgar a ação, configura questão que envolve única e exclusivamente juízo a respeito dos termos da demanda (causa de pedir e pedido) e das normas processuais, infraconstitucionais, que disciplinam a existência ou não de litisconsórcio passivo necessário. Não há, portanto, matéria constitucional a ser apreciada. 2. É cabível a atribuição dos efeitos da declaração de ausência de repercussão geral quando não há matéria constitucional a ser apreciada ou quando eventual ofensa à Carta Magna ocorra de forma indireta ou reflexa (RE 584.608-RG, Rel. Min. ELLEN GRACIE, DJe de 13/3/2009). (...)</p>	891653	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	26/06/2015	03/08/2015	11/08/2015			

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REX 2	REX 3	REX 4
0533	INTERNET SITE - RESPONSABILIDADE PROVEDOR - CONTEÚDO OFENSIVO - RG RECONHECIDA ARE	Discute-se se, à falta de regulamentação legal da matéria, os princípios constitucionais incidem diretamente, de modo a existir o dever de empresa hospedeira de sítio na rede mundial de computadores de fiscalizar o conteúdo publicado em seus domínios eletrônicos e de retirar do ar informações consideradas ofensivas , sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário (LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DE INFORMAÇÃO vs. DIREITO À PRIVACIDADE, À INTIMIDADE, À HONRA E À IMAGEM). SOBRESTANDO	660861	SOBRESTADO	07/11/2012	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-
0321	JUIZ NATURAL - CONVERSÃO AÇÃO INDIVIDUAL EM LIQUIDAÇÃO SENTENÇA PROVISÓRIA DE AÇÃO COLETIVA - JUÍZOS DISTINTOS - RG RECONHECIDA AI	Discute-se se a proposição constitucional que enuncia o princípio do juiz natural permite, ou não, a convalidação de ação individual em um incidente processual de liquidação de sentença, no bojo de ação coletiva em trânsito perante juízo diverso do originário. SOBRESTANDO	826555	SOBRESTADO	22/10/2010	NÃO	NÃO	NÃO	RE 710356	-	-
0170	JUÍZES CONVOCADOS - CÂMARAS - PRINCÍPIOS JUIZ NATURAL DUPLO GRAU - RG RECONHECIDA RE	Discute-se a nulidade, ou não, de julgamento realizado por órgão fracionário de tribunal, composto majoritariamente por juízes convocados, tendo em conta os princípios do juiz natural e do duplo grau de jurisdição. Mérito julgado: RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PROCESSUAL PENAL. JULGAMENTO DE APELAÇÃO POR TURMA JULGADORA COMPOSTA MAJORITARIAMENTE POR JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS. NULIDADE. INEXISTÊNCIA. OFENSA AO PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL. INOCORRÊNCIA. PRECEDENTES. RECURSO DESPROVIDO. I - Não viola o postulado constitucional do juiz natural o julgamento de apelação por órgão composto majoritariamente por juízes convocados, autorizado no âmbito da Justiça Federal pela Lei 9.788/1999. (...)	597133	TRANSITADO EM JULGADO	05/06/2009	17/11/2010	06/04/2011	25/04/2011	-	-	-
0435	JUROS MORATÓRIOS - FAZENDA PÚBLICA - ARTIGO 1º-F, LEI 9.494/97 MP 2.180-35/2001 - AÇÕES AJUIZADAS ANTES - RG RECONHECIDA AI	Discute-se a aplicabilidade, ou não, nas ações ajuizadas antes de sua entrada em vigor, do artigo 1º-F da Lei 9.494/97, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.180-35/2001, o qual determina que os juros de mora, nas condenações impostas contra a Fazenda Pública para pagamento de verbas remuneratórias devidas a servidores e empregados públicos, não poderão ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento) ao ano. Mérito julgado: RECURSO. Agravo de instrumento convertido em Extraordinário. Art. 1º-F da Lei 9.494/97. Aplicação. Ações ajuizadas antes de sua vigência. Repercussão geral reconhecida. Precedentes. Reafirmação da jurisprudência. Recurso provido. É compatível com a Constituição a aplicabilidade imediata do art. 1º-F da Lei 9.494/97, com alteração pela Medida Provisória nº 2.180-35/2001, ainda que em relação às ações ajuizadas antes de sua entrada em vigor.	842063	TRANSITADO EM JULGADO	17/06/2011	17/06/2011	02/09/2011	14/09/2011	-	-	-
0810	JUROS MORATÓRIOS CORREÇÃO MONETÁRIA - FAZENDA PÚBLICA - ARTIGO 1º-F, LEI 9.494/97 - LEI 11.960/09 RG PENDENTE RE	Validade da correção monetária e dos juros moratórios incidentes sobre condenações impostas à Fazenda Pública segundo os índices oficiais de remuneração básica da caderneta de poupança (Taxa Referencial - TR), conforme determina o art. 1º-F da Lei nº 9.494/97 com redação dada pela Lei nº 11.960/09. SOBRESTANDO	870947	SOBRESTADO	27/04/2015	PARCIAL	NÃO	NÃO	-	-	-

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REX 2	REX 3	REX 4
0310	JUROS REMUNERATÓRIOS - LIMITE 12% - CONTRATO POSTERIOR EC 40/2003 - AUSÊNCIA RG AI	Discute-se a constitucionalidade, ou não, de decisão judicial que limitou a 12% ao ano os juros estabelecidos em contrato firmado após a Emenda Constitucional nº 40/2003, que revogou o § 3º do artigo 192 da Constituição da República. Mérito julgado: Juros. Limitação em 12% ao ano. Contratos celebrados após o advento da Emenda Constitucional n. 40/2003. Legislação Infraconstitucional. Inexistência de repercussão geral.	804209	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	17/09/2010	14/10/2010	22/10/2010	-	-	-
0098	JUROS REMUNERATÓRIOS - LIMITE 12% ANO - APLICABILIDADE ARTIGO 192, § 3º, CF - RG RECONHECIDA RE	Discute-se a auto-aplicabilidade do art. 192, § 3º, da CF, na redação vigente anteriormente à EC nº 40/2003, e da consequente possibilidade de limitação a 12% ao ano dos juros nos contratos no âmbito do sistema financeiro. Mérito julgado: (...) LIMITAÇÃO DA TAXA DE JUROS REAIS A 12% AO ANO. ART. 192, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REVOGADO PELA EC Nº 40/2003. APLICABILIDADE CONDICIONADA À EDIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA, INCLUSIVE COM EDIÇÃO DE ENUNCIADO DA SÚMULA DO TRIBUNAL. + Questão de ordem acolhida: para assentar procedimento próprio para análise da repercussão geral e implantação dos correspondentes efeitos, relativamente às matérias com jurisprudência dominante na Corte, e para negar a distribuição de recurso extraordinário. + Súmula Vinculante 7: A norma do §3º do artigo 192 da Constituição, revogada pela Emenda Constitucional nº 40/2003, que limitava a taxa de juros reais a 12% ao ano, tinha sua aplicação condicionada à edição de lei complementar .	582650	TRANSITADO EM JULGADO	11/06/2008	14/08/2008	24/10/2008	03/11/2008	-	-	-
0421	JUROS REMUNERATÓRIOS - LIMITE 12% ARTIGO 1º LEI USURA DECRETO 22.626/33 - AUSÊNCIA RG AI	Discute-se a aplicação, ou não, aos contratos bancários, do artigo 1º da Lei de Usura, que limita a taxa de juros a 12% ao ano. Mérito julgado: RECURSO. Agravo de instrumento convertido em Extraordinário. Inadmissibilidade deste. Contratos bancários. Art. 1º da Lei de Usura. Aplicação. Taxa de juros. Limite de 12% ao ano. Tema infraconstitucional. Precedentes. Ausência de repercussão geral. Recurso extraordinário não conhecido. Não apresenta repercussão geral recurso extraordinário que, tendo por objeto a aplicação, aos contratos bancários, do art. 1º da Lei de Usura, que limita a taxa de juros a 12% ao ano, versa sobre tema infraconstitucional.	844474	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	10/06/2011	01/09/2011	09/04/2012	-	-	-
0837	LIBERDADE EXPRESSÃO X HONRA E IMAGEM - LIMITES - PUBLICAÇÃO E DANOS MORAIS - PARÂMETROS - RG RECONHECIDA RE	Discutem-se os limites da liberdade de expressão em contraposição a outros direitos de igual hierarquia jurídica - como os da inviolabilidade da honra e da imagem - e o estabelecimento de parâmetros para identificar hipóteses em que a publicação deve ser proibida e/ou o declarante condenado ao pagamento de danos morais, ou ainda a outras consequências jurídicas. SOBRESTANDO	662055	SOBRESTADO	03/09/2015	NÃO	NÃO	NÃO			

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REX 2	REX 3	REX 4
0716	LIBERDADE RELIGIOSA x EXPRESSÃO ARTÍSTICA - PUBLICAÇÃO QUE OFENDE SENTIMENTO RELIGIOSO - AUSÊNCIA RG ARE	Discute-se conflito entre os direitos fundamentais de liberdade religiosa e expressão artística , consistente na proibição de veiculação de periódico que, em tese, desrespeita sentimento religioso. Mérito julgado: Direito constitucional. Convivência entre princípios. Limites. Recurso extraordinário em que se discute a existência de violação do princípio do sentimento religioso em face do princípio da liberdade de expressão artística e de imprensa . Publicação, em revista para público adulto, de ensaio fotográfico em que modelo posou portando símbolo cristão. Litígio que não extrapola os limites da situação concreta e específica . Plenário Virtual. Embora o Tribunal, por unanimidade, tenha reputado constitucional a questão, reconheceu, por maioria, a inexistência de sua repercussão geral.	790813	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	11/04/2014	09/03/2015	17/03/2015	-	-	-
0492	LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO - TAXAS NÃO ASSOCIADO - LIBERDADE ASSOCIAÇÃO RG RECONHECIDA RE	Discute-se a possibilidade de associação de proprietários em loteamento imobiliário exigir taxas de manutenção e conservação de imóvel a ela não associado, em face do princípio da liberdade de associação. SOBRESTANDO	695911	SOBRESTADO	29/11/2011	NÃO	NÃO	NÃO	AI 745831	-	-
0530	MANDADO DE SEGURANÇA DESISTÊNCIA APÓS SENTENÇA - AUSÊNCIA CONCORDÂNCIA - RG RECONHECIDA RE	Discute-se a possibilidade, ou não, de desistência em mandado de segurança, sem anuência da parte contrária, após a prolação de sentença de mérito, ainda que favorável ao impetrante. Mérito julgado: RECURSO EXTRAORDINÁRIO. REPERCUSSÃO GERAL ADMITIDA. PROCESSO CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. PEDIDO DE DESISTÊNCIA DEDUZIDO APÓS A PROLAÇÃO DE SENTENÇA. ADMISSIBILIDADE. "É lícito ao impetrante desistir da ação de mandado de segurança, independentemente de aquiescência da autoridade apontada como coatora ou da entidade estatal interessada ou, ainda, quando for o caso, dos litisconsortes passivos necessários" (MS 26.890-AgR/DF, Pleno, Ministro Celso de Mello, DJe de 23.10.2009), "a qualquer momento antes do término do julgamento" (MS 24.584-AgR/DF, Pleno, Ministro Ricardo Lewandowski, DJe de 20.6.2008), "mesmo após eventual sentença concessiva do 'writ' constitucional, (...) não se aplicando, em tal hipótese, a norma inscrita no art. 267, § 4º, do CPC" (RE 255.837-AgR/PR, 2ª Turma, Ministro Celso de Mello, DJe de 27.11.2009). Jurisprudência desta Suprema Corte reiterada em repercussão geral. (...) Recurso extraordinário provido.	669367	TRANSITADO EM JULGADO	16/03/2012	02/05/2013	30/10/2014	14/11/2014	-	-	-
0318	MANDADO DE SEGURANÇA MS - REQUISITOS PRESSUPOSTOS ADMISSIBILIDADE - AUSÊNCIA RG AI	Discute-se o cabimento, ou não, de mandado de segurança, em face de seus específicos pressupostos de admissibilidade . Mérito julgado: Requisitos de admissibilidade. Mandado de segurança. Revisão. Recurso Extraordinário. Não cabimento. Matéria infraconstitucional. Inexistência de repercussão geral.	800074	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	15/10/2010	06/12/2010	28/02/2011	-	-	-
0547	MENSALIDADE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR PARTICULAR - PAGAMENTO PROPORCIONAL DISCIPLINAS - RG RECONHECIDA RE	Discute-se se fere a autonomia universitária a decisão que, lastreada no princípio da defesa do consumidor, determina que o pagamento das mensalidades das instituições privadas de ensino superior seja proporcional à quantidade de disciplinas cursadas. SOBRESTANDO: por ausência de manifestações suficientes para a recusa do recurso.	641005	SOBRESTADO	25/06/2012	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REX 2	REX 3	REX 4
0197	MULTA - EMBARGOS PROTELATÓRIOS - ARTIGO 538, PARÁGRAFO ÚNICO, CPC - AUSÊNCIA RG RE	Discute-se a exigibilidade de contribuição assistencial, instituída por assembleia geral, de trabalhadores não filiados a sindicato. Questiona-se, ainda, a aplicação de multa em julgamento de embargos de declaração tidos por protelatórios. Mérito julgado: "Outrossim, não alcança estatura constitucional a questão relativa à aplicação de multa em julgamento de embargos de declaração tidos por protelatórios, que se restringe ao âmbito processual".	752633	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	18/09/2009	18/12/2009	05/02/2010	-	-	-
0401	MULTA - LITIGÂNCIA MÁ-FÉ - ARTIGO 18, CPC - AUSÊNCIA RG RE	Discute-se a possibilidade, ou não, de aplicação da multa por litigância de má-fé, com fundamento no artigo 18 do Código de Processo Civil, nos casos de interposição de recursos com manifesto propósito protelatório. Mérito julgado: RECURSO. Extraordinário. Inadmissibilidade. Multa. Litigância de má-fé. Tema infraconstitucional. Precedentes. Ausência de repercussão geral. Recurso extraordinário não conhecido. Não apresenta repercussão geral recurso extraordinário que, tendo por objeto a aplicação de multa por litigância de má-fé, com fundamento no art. 18 do CPC, nos casos de interposição de recursos com manifesto propósito protelatório, versa sobre tema infraconstitucional.	633360	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	27/05/2011	31/08/2011	20/09/2011 BAIXA	-	-	-
0007	MULTA - OBRIGAÇÃO FAZER OU NÃO - ARTIGO 461, § 6º, CPC - REDUÇÃO DE OFÍCIO - AUSÊNCIA RG RE	Discute-se a possibilidade, ou não, de o juiz reduzir, de ofício, multa fixada em sentença, no caso de descumprimento de obrigação de fazer. Mérito julgado: Mandado de Segurança. Redução de ofício da multa fixada pelo Juiz. Art. 461, § 6º, do Código de Processo Civil. Ausência de repercussão geral.	556385	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	29/11/2007	07/12/2007	11/02/2008 BAIXA	-	-	-
0392	PATERNIDADE - INVESTIGAÇÃO X COISA JULGADA MATERIAL - AUSÊNCIA EXAME DNA - DIREITO PERSONALIDADE RG RECONHECIDA RE	Discute-se a superação da coisa julgada para possibilitar nova ação de investigação de paternidade proposta em razão de novas condições de viabilidade de realização de exame de DNA. Mérito julgado: (...) AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE DECLARADA EXTINTA, COM FUNDAMENTO EM COISA JULGADA, EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DE ANTERIOR DEMANDA EM QUE NÃO FOI POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA, POR SER O AUTOR BENEFICÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA E POR NÃO TER O ESTADO PROVIDENCIADO A SUA REALIZAÇÃO. REPROPOSITURA DA AÇÃO. POSSIBILIDADE, EM RESPEITO À PREVALÊNCIA DO DIREITO FUNDAMENTAL À BUSCA DA IDENTIDADE GENÉTICA DO SER, COMO EMANAÇÃO DE SEU DIREITO DE PERSONALIDADE (...) 4. Hipótese em que não há disputa de paternidade de cunho biológico, em confronto com outra, de cunho afetivo. (...) Cândido Rangel Dinamarco, para quem "a ordem constitucional não tolera que se eternizem injustiças a pretexto de não eternizar litígios". (...) Para tanto, é imperativo que a jurisprudência desta Corte, uma vez mais, avance, (...) não se estabeleça coisa julgada em ações investigatórias de paternidade cujo veredicto decorreu de uma deficiente e inconclusiva instrução probatória.	363889	TRANSITADO EM JULGADO	07/04/2011	02/06/2011	16/12/2011	23/02/2012	-	-	-
0622	PATERNIDADE SOCIOAFETIVA X BIOLÓGICA - ANULAÇÃO REGISTRO NASCIMENTO - RG RECONHECIDA RE	Discute-se a prevalência da paternidade socioafetiva em detrimento da biológica. SOBRESTANDO	898060	SOBRESTADO	21/02/2013	NÃO	NÃO	NÃO	ARE 692186	841528 - SUBSTITUÍDO	-

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REx 2	REx 3	REx 4
0631	PENHORA ELETRÔNICA ONLINE - DILIGÊNCIAS PRÉVIAS EXAURIMENTO VIAS EXTRAJUDICIAIS NA BUSCA BENS - AUSÊNCIA RG ARE	Discute-se a legitimidade da efetivação da penhora <i>online</i> antes do prévio exaurimento das vias extrajudiciais de busca de bens, após a Lei 11.382/2006. Mérito julgado: PROCESSUAL CIVIL E CONSTITUCIONAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. PENHORA DE DINHEIRO OU DE ATIVOS FINANCEIROS. SISTEMA BACEN-JUD. DILIGÊNCIAS PRÉVIAS PARA A LOCALIZAÇÃO DE BENS PENHORÁVEIS PASSÍVEIS DE CONSTRICÇÃO. NECESSIDADE. MATÉRIA INFRACONSTITUCIONAL. AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL (ART. 543-A DO CPC).	683099	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	15/02/2013	20/03/2013	22/04/2013	-	-	-
0821	PENSÃO ALIMENTÍCIA (ALIMENTAR) - SALÁRIO MÍNIMO - RG RECONHECIDA ARE	Possibilidade de fixação do valor de pensão alimentícia com base no salário mínimo. Mérito julgado: DIREITO CONSTITUCIONAL. PENSÃO ALIMENTÍCIA. AÇÃO DE ALIMENTOS. FIXAÇÃO COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO. POSSIBILIDADE. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AO ART. 7º, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. AUSÊNCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE. REAFIRMAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA. Trechos do acórdão: <i>Atento a isso, o Supremo Tribunal Federal construiu sólida jurisprudência no intuito de pacificar a questão, decidindo, após o sopesamento de valores, pela possibilidade de utilização do salário mínimo como base para a fixação do valor da prestação de caráter alimentar, nas ações de alimentos. (...)</i> <i>É evidente que a simples reafirmação da jurisprudência não tornará obrigatória a utilização do salário mínimo na fixação e na correção das pensões alimentícias. (g.n.)</i>	842157	TRANSITADO EM JULGADO	05/06/2015	05/06/2015	20/08/2015	16/02/2016			
0068	PETRÓLEO - CONTRATO EXCLUSIVIDADE DISTRIBUIDORA x REVENDEDORA - AUSÊNCIA RG RE	Discute-se a validade de contrato de adesão firmado entre distribuidora e revendedora de combustíveis que confere exclusividade de fornecimento de produtos derivados do petróleo. Mérito julgado: Contrato de exclusividade de fornecimento de produtos derivados de petróleo firmado entre distribuidora e revendedora de combustíveis. Abuso de poder econômico e ato jurídico perfeito. Ausência de transcendência de interesses necessária para o reconhecimento da repercussão geral.	573181	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	26/04/2008	16/05/2008	23/05/2008	-	-	-
0415	PIS COFINS - LEI COMPLEMENTAR PARA REPASSE USUÁRIOS - RG RECONHECIDA ARE	Discute-se a necessidade, ou não, de Lei Complementar para definir a possibilidade de repasse, em faturas telefônicas, do PIS e da COFINS aos usuários dos serviços. SOBRESTANDO	638550	SOBRESTADO	31/08/2011	NÃO	NÃO	NÃO	ARE 638484	-	-
0167	PLANO REAL - CONSTITUCIONALIDADE ARTIGO 38, LEI 8.880/94 - CORREÇÃO MONETÁRIA EXPURGO INFLACIONÁRIO - RG RECONHECIDA RE	Discute-se a constitucionalidade, ou não, do art. 38 da Lei nº 8.880/94 (que instituiu o Plano Real), o qual estabelece que o cálculo dos índices de correção monetária, no mês em que se verificar a emissão do Real de que trata o art. 3º da referida lei, bem como no mês subsequente, tomará por base preços em Real, o equivalente em URV dos preços em cruzeiros reais, e os preços nominados ou convertidos em URV dos meses imediatamente anteriores. SOBRESTANDO	595107	SOBRESTADO	28/08/2009	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REX 2	REX 3	REX 4
0611	PLANO SAÚDE - DANOS MORAIS MATERIAIS - NEGATIVA COBERTURA - AUSÊNCIA RG ARE	Discute-se a responsabilidade civil por danos morais e materiais decorrentes da negativa de cobertura por operadora de plano de saúde. Mérito julgado: DIREITO DO CONSUMIDOR. EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE. NEGATIVA DE COBERTURA PARA TRATAMENTO DE BENEFICIÁRIO. DANOS MORAIS E MATERIAIS. MATÉRIA DE QUE NÃO ENSEJA A ABERTURA DA VIA EXTRAORDINÁRIA. AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL. Nos termos da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, o tema alusivo à responsabilidade por danos morais e materiais decorrentes de negativa de cobertura para tratamento de beneficiário, por parte de operadora de plano de saúde, não enseja a abertura da via extraordinária, dado que não prescinde do reexame da legislação infraconstitucional, de cláusulas contratuais e do conjunto fático-probatório dos autos (Súmulas 636, 454 e 279 do STF).	697312	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	26/10/2012	23/11/2012	30/11/2012	-	-	-
0381	PLANO SAÚDE - ESTATUTO IDOSO LEI 10.741/2003 - RETROATIVIDADE - RG RECONHECIDA RE	Discute-se a aplicabilidade, ou não, da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) a contratos de plano de saúde firmados antes de sua vigência, relativamente à cláusula que autoriza a majoração do valor da mensalidade em função da idade do beneficiário contratante. SOBRESTANDO	630852	SOBRESTADO	31/05/2011	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-
0123	PLANO SAÚDE - RETROATIVIDADE LEI 9.656/98 - RG RECONHECIDA RE	Discute-se a possibilidade, ou não, da aplicação da Lei nº 9.656/98, sobre plano de saúde, aos contratos firmados anteriormente à sua vigência. SOBRESTANDO	948634	SOBRESTADO	31/10/2008	NÃO	NÃO	NÃO	ARE 649845 RE 578801	ARE 652492	-
0284	POUPANÇA - EXPURGOS INFLACIONÁRIOS - PLANO COLLOR I VALOR BLOQUEADO - RG RECONHECIDA RE	Discute-se o direito, ou não, a diferenças de correção monetária de depósitos em cadernetas de poupança, bloqueados pelo Banco Central do Brasil, por alegados expurgos inflacionários decorrentes do plano econômico denominado Collor I. SOBRESTANDO	631363	SOBRESTADO	24/09/2010	NÃO	NÃO	NÃO	AI 751521	-	-
0265	POUPANÇA - EXPURGOS INFLACIONÁRIOS - PLANO COLLOR I VALOR NÃO BLOQUEADO - RG RECONHECIDA RE	Discute-se o direito, ou não, a diferenças de correção monetária de depósitos em cadernetas de poupança, por alegados expurgos inflacionários decorrentes do plano econômico denominado Collor I. Valores NÃO bloqueados. SOBRESTANDO	591797	SOBRESTADO COM EFEITOS GERAIS	30/04/2010	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-
0285	POUPANÇA - EXPURGOS INFLACIONÁRIOS - PLANO COLLOR II - RG RECONHECIDA RE	Discute-se o direito, ou não, a diferenças de correção monetária de depósitos em cadernetas de poupança, não bloqueados pelo Banco Central do Brasil, por alegados expurgos inflacionários decorrentes do plano econômico denominado Collor II. SOBRESTANDO	632212	SOBRESTADO COM EFEITOS GERAIS	20/05/2011	NÃO	NÃO	NÃO	AI 754745	-	-
0264	POUPANÇA - EXPURGOS INFLACIONÁRIOS - PLANOS BRESSER E VERÃO - RG RECONHECIDA RE	Discute-se o direito, ou não, a diferenças de correção monetária de depósitos em cadernetas de poupança, por alegados expurgos inflacionários decorrentes dos planos econômicos denominados Bresser e Verão. SOBRESTANDO	626307	SOBRESTADO COM EFEITOS GERAIS	30/04/2010	NÃO	NÃO	NÃO	AI 722834	-	-

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REx 2	REx 3	REx 4
0519	PRECATORIO ANTERIOR EC 62/2009 - APLICAÇÃO REGIME ESPECIAL PAGAMENTO - RG RECONHECIDA	Discute-se a possibilidade, ou não, da aplicação do regime estabelecido pela Emenda Constitucional nº 62/2009 - no que se refere ao sequestro de verbas públicas - aos precatórios anteriores à referida emenda constitucional. SOBRESTANDO	659172	SOBRESTADO	07/02/2013	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-
0135	RE PREPARO - PORTE REMESSA RETORNO - FAZENDA PÚBLICA - CONSTITUCIONALIDADE LEI ESTADUAL 11.608/2003 - RG RECONHECIDA	Discute-se a constitucionalidade, ou não, do art. 2º, parágrafo único, II, da Lei paulista nº 11.608/2003, que excluiu o porte de remessa e retorno dos autos do conceito de taxa judiciária, e, por conseguinte, a possibilidade, ou não, de cobrança do porte de remessa e retorno de autos de autarquia federal no âmbito da Justiça do Estado de São Paulo. SOBRESTANDO	594116	SOBRESTADO	21/11/2008	03/12/015	NÃO	NÃO	-	-	-
0637	PRESCRIÇÃO - ACIDENTE TRABALHO - INDENIZAÇÃO - AUSÊNCIA RG	Discute-se qual o prazo prescricional para a pretensão de indenização por danos morais e materiais decorrentes de acidente de trabalho reconhecido antes do advento da Emenda Constitucional 45/2004. Mérito julgado: DIREITO DO TRABALHO. ACIDENTE DE TRABALHO. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PRAZO PRESCRICIONAL. MATÉRIA INFRACONSTITUCIONAL. OFENSA REFLEXA. INEXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL.	650932	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	22/03/2013	05/04/2013	16/04/2013	-	-	-
0436	PRESCRIÇÃO - ALTERAÇÃO PRAZO LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE - DIREITO ADQUIRIDO - AUSÊNCIA RG	Discute-se se na direito adquirido a prazo prescricional da ação de cobrança de diferença do valor da indenização referente ao seguro DPVAT, em virtude da alteração desse prazo por legislação infraconstitucional superveniente. Mérito julgado: RECURSO. Agravo de instrumento convertido em Extraordinário. Inadmissibilidade deste. Prazo prescricional. Alteração. Legislação superveniente. Tema infraconstitucional. Precedentes. Ausência de repercussão geral. Recurso extraordinário não conhecido. Não apresenta repercussão geral recurso extraordinário que, tendo por objeto o reconhecimento de direito adquirido a prazo prescricional, versa sobre tema infraconstitucional.	845109	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	17/06/2011	31/08/2011	05/09/2011	-	-	-
0879	PRESCRIÇÃO - OBRIGAÇÃO SUCESSIVA (TRATO SUCESSIVO) - RG PENDENTE	Discute-se o prazo prescricional nas obrigações de trato sucessivo. SOBRESTANDO	928167	SOBRESTADO	NÃO - PENDENTE DE PUBLICAÇÃO	NÃO	NÃO	-			
0666	PRESCRIÇÃO - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - ALCANCE IMPRESCRITIBILIDADE - RG RECONHECIDA	Discute-se o alcance do artigo 37, parágrafo 5º, da Constituição Federal, quanto à prescrição da pretensão de ressarcimento ao erário, havendo 3 hipóteses interpretativas: I - imprescritibilidade aludida no dispositivo constitucional alcança qualquer tipo de ação de ressarcimento ao erário; II - imprescritibilidade alcança apenas as ações por danos ao erário decorrentes de ilícito penal ou de improbidade administrativa; III - dispositivo não contém norma apta a consagrar imprescritibilidade alguma. SOBRESTANDO	669069	SOBRESTADO	26/08/2013	03/02/2016	NÃO	NÃO	-	-	-

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REX 2	REX 3	REX 4
0190	PREVIDÊNCIA PRIVADA - COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA - COMPETÊNCIA PRESCRIÇÃO E EXTENSÃO VANTAGEM - RG RECONHECIDA RE	Discute-se se a competência para julgar causas que envolvam complementação de aposentadoria por entidades de previdência privada. Mérito julgado: (...) Competência para o processamento de ação ajuizada contra entidade de previdência privada e com o fito de obter complementação de aposentadoria - (...) Recurso provido para afirmar a competência da Justiça comum para o processamento da demanda - Modulação dos efeitos do julgamento, para manter, na Justiça Federal do Trabalho, até final execução, todos os processos dessa espécie em que já tenha sido proferida sentença de mérito, até o dia da conclusão do julgamento do recurso (20/2/13) (...). 5. Reconhecimento, ainda, da inexistência de repercussão geral quanto ao alcance da prescrição de ação tendente a questionar as parcelas referentes à aludida complementação, bem como quanto à extensão de vantagem a aposentados que tenham obtido a complementação de aposentadoria por entidade de previdência privada sem (...) custeio.	586453	TRANSITADO EM JULGADO	11/09/2009	20/02/2013	06/06/2013	13/08/2014	-	-	-
0219	PREVIDÊNCIA PRIVADA - COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA - CONCESSÃO BENEFICIÁRIO VANTAGEM EMPREGADO ATIVO - AUSÊNCIA RG ARE	Discute-se o direito, ou não, de beneficiários de plano de previdência privada complementar de receber vantagem (Adicional de Dedicção Integral - ADI) outorgada a empregados em atividade. Mérito julgado: RECURSO. Extraordinário. Incognoscibilidade. Previdência privada. Complementação de aposentadoria. Extensão, a aposentados, de benefício concedido a trabalhadores em atividade. Questão infraconstitucional. Precedentes. Ausência de repercussão geral. Recurso extraordinário não conhecido. Não apresenta repercussão geral o recurso extraordinário que, tendo por objeto questão relativa à concessão a beneficiários de plano de previdência privada complementar, de vantagem outorgada a empregados ativos, versa sobre matéria infraconstitucional.	590005	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	23/10/2009	18/12/2009	05/02/2010	-	-	-
0662	PREVIDÊNCIA PRIVADA - COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA - DIREITO ADQUIRIDO - REGRAS E LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE - AUSÊNCIA RG ARE	Discute-se a se há direito adquirido ao recebimento de complementação de aposentadoria calculada de acordo com as normas vigentes à época da adesão a contrato de plano de previdência privada. Mérito julgado: Previdenciário. Direito adquirido ao recebimento de complementação de benefício de acordo com as regras vigentes no período de adesão ao plano de previdência privada. Ausência de matéria constitucional. Inexistência de repercussão geral.	742083	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	13/06/2013	01/07/2013	07/08/2013	-	-	-
0466	PREVIDÊNCIA PRIVADA - COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA - EQUIPARAÇÃO REAJUSTE COM REGIME GERAL - AUSÊNCIA RG ARE	Discute-se a obrigação, ou não, de revisão de contrato celebrado com entidade fechada de previdência complementar, a fim de equiparar o reajuste da complementação de aposentadoria custeada por esta entidade com aqueles reajustes que foram implementados pelo regime geral de previdência social. Mérito julgado: RECURSO. Agravo convertido em Extraordinário. Inadmissibilidade deste. Complementação de aposentadoria. Revisão de contrato. Entidade fechada de previdência complementar. Regime geral de previdência social. Equiparação de reajustes. Tema infraconstitucional. Precedentes. Ausência de repercussão geral. Recurso extraordinário não conhecido. Não apresenta repercussão geral recurso extraordinário que, tendo por objeto revisão de contrato celebrado com entidade fechada de previdência complementar, a fim de equiparar o reajuste da complementação de aposentadoria custeada por esta entidade com aqueles reajustes que foram implementados pelo regime geral de previdência social, versa sobre tema infraconstitucional.	642137	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	06/08/2011	15/09/2011	30/09/2011	-	-	-

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REX 2	REX 3	REX 4
0174	PREVIDÊNCIA PRIVADA - DESLIGAMENTO PLANO - RESTITUIÇÃO VERBA - ÍNDICE CORREÇÃO MONETÁRIA - AUSÊNCIA RG RE	Discute-se o índice de correção monetária incidente sobre verba a ser restituída a associados que se desligam de plano de previdência privada, se deve ser o previsto no Estatuto ou outro que recomponha integralmente a desvalorização da moeda. Mérito julgado: RECURSO. Extraordinário. Incognoscibilidade. Plano de previdência privada. Resgate das contribuições. Índices de correção. Questão infraconstitucional. Precedentes. Ausência de repercussão geral. Recurso extraordinário não conhecido. Não apresenta repercussão geral o recurso extraordinário que, tendo por objeto questão de resgate de contribuição de plano de previdência privada, versa sobre matéria infraconstitucional.	582504	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	02/08/2009	09/10/2009	19/10/2009	-	-	-
0452	PREVIDENCIA PRIVADA - FATOR DISCRÍMEN - HOMEM MULHER - RG RECONHECIDA RE	Possibilidade de estender o fator de discrimen constitucional (gênero da pessoa) adotado nos regimes geral e próprio de previdência aos contratos de previdência privada. SOBRESTANDO	639138	SOBRESTADO	29/05/2013	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-
0060	PRISÃO CIVIL - DEPÓSITO JUDICIAL DEPOSITÁRIO INFIEL - RG RECONHECIDA RE	Discute-se a constitucionalidade, ou não, das normas que dispõem sobre a prisão civil do depositário infiel. Mérito julgado: PRISÃO CIVIL. Depósito. Depositário infiel. Alienação fiduciária. Decretação da medida coercitiva. Inadmissibilidade absoluta. Insubsistência da previsão constitucional e das normas subalternas. Interpretação do art. 5º, inc. LXVII e §§ 1º, 2º e 3º, da CF, à luz do art. 7º, § 7, da Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica). Recurso improvido. Julgamento conjunto do RE nº 349.703 e dos HCs nº 87.585 e nº 92.566. É ilícita a prisão civil de depositário infiel, qualquer que seja a modalidade do depósito. + Súmula Vinculante 25: É ilícita a prisão civil de depositário infiel, qualquer que seja a modalidade do depósito.	466343	TRANSITADO EM JULGADO	16/04/2008	03/12/2008	05/06/2009	12/06/2009	RE 562051	-	-
0424	PROVAS - PRODUÇÃO - CONTRADITÓRIO AMPLA DEFESA - AUSÊNCIA RG ARE	Discute-se suposta violação do contraditório e da ampla defesa nos casos em que o juiz indefere pedido de produção de provas no âmbito de processo judicial. Mérito julgado: RECURSO. Agravo convertido em Extraordinário. Inadmissibilidade deste. Produção de provas. Processo judicial. Indeferimento. Contraditório e ampla defesa. Tema infraconstitucional. Precedentes. Ausência de repercussão geral. Recurso extraordinário não conhecido. Não apresenta repercussão geral recurso extraordinário que, tendo por objeto a obrigatoriedade de observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos casos de indeferimento de pedido de produção de provas em processo judicial, versa sobre tema infraconstitucional.	639228	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	17/06/2011	31/08/2011	19/09/2011 BAIXA	-	-	-

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REx 2	REx 3	REx 4
0314	RECURSO ADMINISTRATIVO- DEPÓSITO PRÉVIO - REQUISITO ADMISSIBILIDADE - RG RECONHECIDA AI	Discute-se a constitucionalidade da exigência de depósito prévio como requisito de admissibilidade de recurso administrativo. Mérito julgado: QUESTÃO DE ORDEM. (...) EXIGÊNCIA DE DEPÓSITO PRÉVIO EM RECURSO ADMINISTRATIVO. RELEVÂNCIA ECONÔMICA, SOCIAL E JURÍDICA DA CONTROVÉRSIA. RECONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL DA QUESTÃO DEDUZIDA NO APELO EXTREMO INTERPOSTO. PRECEDENTES DESTA CORTE A RESPEITO DA INCONSTITUCIONALIDADE DA EXIGÊNCIA COMO REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ADMINISTRATIVO. RATIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO. POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DA REPERCUSSÃO GERAL (CPC, ART. 543-B)... 2. A exigência de depósito prévio como requisito de admissibilidade de recurso administrativo - assunto de indiscutível relevância econômica, social e jurídica - já teve a sua inconstitucionalidade reconhecida por esta Corte (...) + Súmula Vinculante 21: <i>É inconstitucional a exigência de depósito ou arrolamento prévios de dinheiro ou bens para admissibilidade de recurso administrativo .</i>	698626	TRANSITADO EM JULGADO	02/10/2008	16/10/2008	05/12/2008	01/10/2009	RE 601235	-	-
0181	RECURSOS - PRESSUPOSTOS - COMPETÊNCIA OUTROS TRIBUNAIS - AUSÊNCIA RG RE	Discutem-se os pressupostos de admissibilidade de recursos da competência de outros Tribunais. Mérito julgado: PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS DA COMPETÊNCIA DE OUTROS TRIBUNAIS. MATÉRIA INFRACONSTITUCIONAL. AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL. A questão alusiva ao cabimento de recursos da competência de outros Tribunais se restringe ao âmbito infraconstitucional. Precedentes. Não havendo, em rigor, questão constitucional a ser apreciada por esta nossa Corte, falta ao caso "elemento de configuração da própria repercussão geral", conforme salientou a ministra Ellen Gracie, no julgamento da Repercussão Geral no RE 584.608.	598365	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	15/08/2009	26/03/2010	05/04/2010	-	-	-
0349	REGISTRO CARTÓRIO VEÍCULOS AUTOMOTORES - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONSTITUCIONALIDADE ARTIGO 1.361, § 1º, CC - RG RECONHECIDA RE	Discute-se a constitucionalidade, ou não, da parte final do § 1º do art. 1.361 do Código Civil, o qual determina que, em se tratando de veículos, a <u>propriedade fiduciária constitui-se com o registro do contrato na repartição competente</u> para o licenciamento, devendo-se fazer a anotação no certificado de registro. SOBRESTANDO	611639	SOBRESTADO	01/04/2011	21/10/2015	NÃO	NÃO	-	-	-
0761	REGISTRO CIVIL - TRANSEXUAL - ALTERAÇÃO SEM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - RG PENDENTE RE	Possibilidade de alteração de gênero no assento de registro civil de transexual, mesmo sem a realização de procedimento cirúrgico de redesignação de sexo. SOBRESTANDO	670422	SOBRESTADO	21/11/2014	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REX 2	REx 3	REx 4
0856	RESERVA PLENÁRIO (CLÁUSULA) - JURISPRUDÊNCIA PLENÁRIO SÚMULA STF - RG RECONHECIDA ARE	Discute-se a necessidade de submissão de demanda judicial à regra da reserva de plenário na hipótese em que a decisão judicial estiver fundada em jurisprudência do Plenário do Supremo Tribunal Federal ou em Súmula deste Tribunal. Mérito julgado: RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. REPERCUSSÃO GERAL. REAFIRMAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. DIREITO TRIBUTÁRIO E DIREITO PROCESSUAL CIVIL. CLÁUSULA DA RESERVA DE PLENÁRIO. ART. 97 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL PLENO DO STF. RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELO ESTADO. LIVRE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA OU PROFISSIONAL. MEIO DE COBRANÇA INDIRETA DE TRIBUTOS. 1. A jurisprudência pacífica desta Corte, agora reafirmada em sede de repercussão geral, entende que é desnecessária a submissão de demanda judicial à regra da reserva de plenário na hipótese em que a decisão judicial estiver fundada em jurisprudência do Plenário do Supremo Tribunal Federal ou em Súmula deste Tribunal , nos termos dos arts. 97 da Constituição Federal, e 481, parágrafo único, do CPC. 2. (...). 3. Agravo nos próprios autos conhecido para negar seguimento ao recurso extraordinário, reconhecida a inconstitucionalidade, incidental e com os efeitos da repercussão geral, do inciso III do §1º do artigo 219 da Lei 6.763/75 do Estado de Minas Gerais.	914045	JULGADO	19/11/2015	16/10/2015	19/11/2015	NÃO			
0093	RESERVA PLENÁRIO (CLÁUSULA) - INCONSTITUCIONALIDADE NORMAS LEIS - ARTIGO 97, CF - RG RECONHECIDA RE	Discute-se a necessidade de se suscitar, ou não, perante o Órgão Especial, o incidente de inconstitucionalidade naquelas situações em que se nega aplicação da norma. Mérito julgado: "A impossibilidade de afastamento de disposição legal expressa, sem observância da cláusula de reserva de plenário, é matéria já exaustivamente decidida nesta Casa". + Questão de ordem acolhida: para assentar procedimento próprio para análise da repercussão geral e implantação dos correspondentes efeitos, relativamente às matérias com jurisprudência dominante na Corte, e para negar a distribuição de recurso extraordinário. + Súmula Vinculante 10: Viola a cláusula de reserva de plenário (CF, artigo 97) a decisão de órgão fracionário de tribunal que, embora não declare expressamente a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público, afasta sua incidência, no todo ou em parte .	580108	TRANSITADO EM JULGADO	11/06/2008	11/06/2008	19/12/2008	14/05/2009 BAIXA	-	-	-
0060	RESPONSABILIDADE CIVIL - ÁGUA - CORTE FORNECIMENTO - RC 60 ARE	Discute-se a responsabilidade civil das concessionárias de serviço público, a título de danos morais, em razão do corte no fornecimento de água e/ou energia elétrica. SOBRESTANDO - Repercussão Geral pendente de apreciação	945429	REPRESENT. CONTROVÉRSIA	-	NÃO	NÃO	NÃO			
0845	RESPONSABILIDADE CIVIL - ENERGIA ELÉTRICA - SUSPENSÃO FORNECIMENTO - AUSÊNCIA RG ARE	Discute-se a ocorrência de dano indenizável em virtude da suspensão do fornecimento de energia elétrica por empresa prestadora do serviço público. Mérito julgado: RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO DO CONSUMIDOR. RESPONSABILIDADE CIVIL. EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PÚBLICO. SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. DANOS. INDENIZAÇÃO. MATÉRIA DE ÍNDOLE INFRACONSTITUCIONAL. OFENSA INDIRETA À CONSTITUIÇÃO. INEXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL. I – A controvérsia relativa à ocorrência de dano indenizável em virtude da suspensão do fornecimento de energia elétrica por empresa prestadora de serviço público está restrita ao âmbito infraconstitucional. II – O exame da questão constitucional não prescinde da prévia análise de normas infraconstitucionais, o que afasta a possibilidade de reconhecimento do requisito constitucional da repercussão geral. III – Repercussão geral inexistente.	900968	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	04/09/2015	23/11/2015	01/12/2015			

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REX 2	REX 3	REX 4
0130	RESPONSABILIDADE OBJETIVA - SERVIÇO PÚBLICO - DANOS - TERCEIRO USUÁRIO OU NÃO - ARTIGO 37, § 6º, CF - RG RECONHECIDA RE	Discute-se se a responsabilidade objetiva prevista no artigo 37, § 6º, CF é, ou não, aplicável aos casos de responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviço público em relação aos terceiros não-usuários do serviço. Mérito julgado: (...) I - A responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviço público é objetiva relativamente a terceiros usuários e não-usuários do serviço, segundo decorre do art. 37, § 6º, da Constituição Federal. II - A inequívoca presença do nexo de causalidade entre o ato administrativo e o dano causado ao terceiro não-usuário do serviço público, é condição suficiente para estabelecer a responsabilidade objetiva da pessoa jurídica de direito privado. (...)	591874	TRANSITADO EM JULGADO	24/10/2008	26/08/2010	18/12/2009	05/02/2010	-	-	-
0355	RFFSA - PENHORA ANTERIOR SUCESSÃO UNIÃO - EXECUÇÃO POR PRECATÓRIO - RG RECONHECIDA RE	Discute-se a validade, ou não, da penhora de bens da extinta Rede Ferroviária S.A. - RFFSA, realizada anteriormente a sua sucessão pela União, e a possibilidade, ou não, da execução dos referidos bens prosseguir mediante precatório. SOBRESTANDO	693112	SOBRESTADO	20/05/2011	NÃO	NÃO	NÃO	AI 812687	-	-
0640	RFFSA - SUCESSÃO UNIÃO JUROS MORATÓRIOS ARTIGO 1º-F, LEI 9.494/97 - AUSÊNCIA RG ARE	Discute-se a possibilidade de incidência dos juros de mora previstos no art. 1º-F da Lei 9.494/1997 no período anterior à sucessão da Rede Ferroviária Federal S.A - RFFSA pela União, que se deu com a vigência da MP 353/2007. Mérito julgado: RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. RFFSA. SUCESSÃO PELA UNIÃO. MOMENTO DE INCIDÊNCIA DOS JUROS DE MORA PREVISTOS NO ART. 1º-F DA LEI 9.494/1997. MATÉRIA INFRACONSTITUCIONAL. OFENSA INDIRETA. INEXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL.	734169	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	29/03/2013	17/04/2013	29/04/2013	-	-	-
0025	SALÁRIO MÍNIMO - DECISÃO JUDICIAL - VINCULAÇÃO RE	Vinculação do adicional de insalubridade e de decisões judiciais ao salário mínimo. Mérito julgado: CONSTITUCIONAL. ART. 7º, INC. IV, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. NÃO RECEPÇÃO DO ART. 3º, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR PAULISTA N. 432/1985 PELA CONSTITUIÇÃO DE 1988. INCONSTITUCIONALIDADE DE VINCULAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SALÁRIO MÍNIMO: PRECEDENTES. IMPOSSIBILIDADE DA MODIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO POR DECISÃO JUDICIAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO. (...) O aproveitamento do salário-mínimo para formação da base de cálculo de qualquer parcela remuneratória ou com qualquer outro objetivo pecuniário (indenizações, pensões, etc.) esbarra na vinculação vedada pela Constituição do Brasil. (...) <i>Trecho do acórdão: O que é ali proibido é exatamente tomar-se o salário mínimo como fator indexador para novos e diferenciados ganhos decorrentes ou não do dever remuneratório. Esse raciocínio está explícito nos precedentes do Supremo Tribunal Federal que afastaram a validade de vinculação ao salário mínimo nos casos de seu aproveitamento como parâmetro para o cálculo inicial de condenações, sendo o seu valor nominal sujeito a correção monetária, afastando a indenização.</i> + Súmula vinculante 4: Salvo nos casos previstos na Constituição, o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial.	565714	TRANSITADO EM JULGADO	22/02/2008	30/04/2008	07/11/2008	28/11/2014			

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REX 2	REX 3	REX 4
0802	SCORING (PONTUAÇÃO CONSUMIDOR RISCO INADIMPLEMENTO) - LEGITIMIDADE DANOS MORAIS - AUSÊNCIA RG ARE	Direito à indenização por danos morais decorrentes da inscrição de consumidor em sistema de avaliação de crédito denominado <i>Scoring</i> (<i>Concentre Scoring</i> ou <i>Credit Scoring</i> ou <i>Credscore</i>). Mérito julgado: PROCESSUAL CIVIL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. INCLUSÃO DE NOME EM SISTEMA DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, MANTIDO POR INSTITUIÇÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. MATÉRIA INFRACONSTITUCIONAL. AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL. 1. A controvérsia relativa à legitimidade dos sistemas de análise, avaliação e pontuação de risco de crédito a consumidor (denominados concentre scoring, credit scoring ou credscore), mantidos por instituição de proteção ao crédito, bem como a existência de danos indenizáveis por inserção do nome de consumidor nesses sistemas, é matéria disciplinada por normas infraconstitucionais, sendo apenas reflexa e indireta eventual ofensa a normas constitucionais. 2. Ausência de repercussão geral da questão suscitada, nos termos do art. 543-A do CPC (g.n.).	867326	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	10/04/2015	20/04/2015	28/04/2015	-	-	-
0398	SENTENÇA - ANULAÇÃO POR NULIDADE PROCESSUAL - AUSÊNCIA RG AI	Discute-se a contrariedade, ou não, de acórdão que decreta a anulação de sentença, por entendê-la contraditória e incoerente, com os dispositivos constitucionais indicados. Mérito julgado: RECURSO. Agravo de instrumento convertido em Extraordinário. Inadmissibilidade deste. Sentença. Anulação. Contradição e incoerência. Tema infraconstitucional. Precedentes. Ausência de repercussão geral. Recurso extraordinário não conhecido. Não apresenta repercussão geral recurso extraordinário que, tendo por objeto a desconstituição de acórdão que decreta a anulação de sentença, por entendê-la contraditória e incoerente, versa sobre tema infraconstitucional. (...) Verifica-se que o acórdão impugnado decidiu a causa com base em legislação infraconstitucional, especificamente as regras processuais relacionadas à nulidade de decisões judiciais (...)	836810	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	27/05/2011	01/09/2011	22/11/2011 BAIXA	-	-	-
0249	SFH - CONSTITUCIONALIDADE DL 70/66 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL - RG RECONHECIDA RE	Discute-se a compatibilidade, ou não, das normas do Decreto-lei nº 70/66, que possibilitam a execução extrajudicial das dívidas hipotecárias contraídas no regime do Sistema Financeiro da Habitação, com a Constituição Federal. SOBRESTANDO	627106	SOBRESTADO	26/03/2010	PARCIAL	NÃO	NÃO	AI 771770	-	-
0200	SFH - SALDO DEVEDOR - CRITÉRIO REAJUSTE - AUSÊNCIA RG RE	Discute-se o critério de reajuste de saldo devedor de contrato de mútuo firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação para posterior amortização. Mérito julgado: RECURSO. Extraordinário. Incognoscibilidade. Sistema financeiro da habitação. Contrato de mútuo. Saldo devedor. Critério de reajuste. Questão infraconstitucional. Precedentes. Ausência de repercussão geral. Recurso extraordinário não conhecido. Não apresenta repercussão geral o recurso extraordinário que, tendo por objeto questão relativa ao critério de reajuste de saldo devedor de contrato de mútuo firmado no âmbito do sistema financeiro da habitação , versa sobre matéria infraconstitucional.	579073	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	18/09/2009	13/11/2009	20/11/2009	-	-	-
0498	SUCESÃO LEGÍTIMA EM UNIÃO ESTÁVEL HOMOAFETIVA - RG RECONHECIDA RE	Discute-se o alcance do direito de sucessão legítima decorrente de união estável homoafetiva. SOBRESTANDO	646721	SOBRESTADO	07/12/2011	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REx 2	REx 3	REx 4
0035	TELEFONIA - ASSINATURA BÁSICA MENSAL - MÉRITO TARIFA - AUSÊNCIA RG RE	Discute-se a legalidade, ou não, da cobrança de assinatura básica mensal do serviço de telefonia e qual a Justiça competente para processar e julgar a ação respectiva. Mérito julgado: TELEFONIA. COBRANÇA DE ASSINATURA BÁSICA. (...) MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO. CAUSA DECIDIDA, TÃO-SOMENTE, COM BASE NA LEGISLAÇÃO INFRACONSTITUCIONAL PERTINENTE. (...) 3. O mérito da causa está circunscrito à legislação infraconstitucional, notadamente o Código de Defesa do Consumidor.	567454	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	18/06/2009	28/08/2009	04/09/2009	-	-	-
0035	TELEFONIA - COMPETÊNCIA - COBRANÇA ASSINATURA BÁSICA - INTERESSE ANATEL - RG RECONHECIDA RE	Discute-se a legalidade, ou não, da cobrança de assinatura básica mensal do serviço de telefonia e qual a Justiça competente para processar e julgar a ação respectiva. Mérito julgado: TELEFONIA. COBRANÇA DE ASSINATURA BÁSICA. DECISÃO RECORRIDA QUE SE LIMITOU A EXAMINAR O CONTRATO ENTRE A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO E O CONSUMIDOR. AUSÊNCIA DE INTERESSE DA ANATEL. (...) 1. Caso em que não se está a discutir o contrato de concessão entre a agência reguladora e a concessionária de serviço público. A controvérsia não vincula senão o consumidor e a concessionária de serviço de telefonia. De mais a mais, a agência reguladora a ANATEL não manifestou, expressamente, interesse na solução da controvérsia. Pelo que não há falar de interesse, jurídico ou econômico, da ANATEL. + Súmula Vinculante 27: <i>Compete à Justiça estadual julgar causas entre consumidor e concessionária de serviço público de telefonia, quando a ANATEL não seja litisconsorte passiva necessária, assistente, nem oponente.</i>	567454	TRANSITADO EM JULGADO	28/02/2008	17/06/2009	28/08/2009	04/09/2009	-	-	-
0017	TELEFONIA - COMPETÊNCIA - COBRANÇA PULSOS ALÉM FRANQUIA - INTERESSE ANATEL - RG RECONHECIDA RE	Discute-se a possibilidade, ou não, de cobrança de ligações telefônicas sem a especificação dos pulsos excedentes à franquia mensal, bem como a justiça competente para processar e julgar as causas respectivas. Mérito julgado: TELEFONIA. COBRANÇA DE PULSOS ALÉM DA FRANQUIA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL. (...) ILEGITIMIDADE PASSIVA DA ANATEL. (...) Por não figurar na relação jurídica de consumo, a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL carece de legitimidade para compor o pólo passivo de ação movida pelo particular, usuário do serviço de telefonia móvel, contra a concessionária. 2. Ausente participação da autarquia federal, sob qualquer das hipóteses previstas no art. 109, I, da Constituição, a competência é da Justiça Estadual. (...) Esse entendimento não exclui a possibilidade de vir a ANATEL a se manifestar espontaneamente em casos semelhantes, demonstrando seu interesse jurídico no feito, caso em que a competência será deslocada para a justiça federal (...)	571572	TRANSITADO EM JULGADO	17/12/2007	08/10/2008 26/08/2009	13/02/2009 27/11/2009	04/12/2009	RE 561574	-	-
0017	TELEFONIA - COMPETÊNCIA - COBRANÇA PULSOS ALÉM FRANQUIA - INTERESSE ANATEL - RG RECONHECIDA RE	Mérito em embargos de declaração: 5. Embargos declaratórios acolhidos apenas para declarar o cabimento, em caráter excepcional, da reclamação prevista no art. 105, I, f, da Constituição Federal, para fazer prevalecer , até a criação da turma de uniformização dos juizados especiais estaduais, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça na interpretação da legislação infraconstitucional.	571572	TRANSITADO EM JULGADO	17/12/2007	08/10/2008 26/08/2009	13/02/2009 27/11/2009	04/12/2009	RE 561574	-	-

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REX 2	REX 3	REX 4
0274	TELEFONIA - PULSOS EXCEDENTES - COBRANÇA ALÉM DA FRANQUIA - AUSÊNCIA RG AI	Discute-se a legalidade, ou não, de cobrança dos pulsos excedentes à franquia mensal, pelas concessionárias prestadoras de serviço de telefonia fixa, sem a respectiva discriminação. Mérito julgado: Questão de ordem. Agravo de Instrumento. Conversão em recurso extraordinário (CPC, art. 544, §§ 3º e 4º). 2. Telefonia. Cobrança de pulsos além da franquia. Matéria infraconstitucional. 3. Jurisprudência pacificada na Corte. Repercussão Geral. Aplicabilidade. 4. Questão de Ordem acolhida para reconhecer a inexistência de repercussão geral da matéria, reafirmar a jurisprudência do Tribunal, não conhecer o recurso, autorizar a devolução aos tribunais de origem dos recursos extraordinários e agravos de instrumento que versem sobre o mesmo tema e autorizar as instâncias de origem à adoção dos procedimentos do art. 543-B, § 2º, do Código de Processo Civil.	777749	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	15/04/2010	26/04/2011	11/10/2011 BAIXA	-	-	-
0178	TELEFONIA - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES E CONTRATO PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - FORMA CÁLCULO QUANTIDADE AÇÕES - AUSÊNCIA RG AI	Discute-se a validade, ou não, da forma de cálculo da quantidade de ações em que dividido o capital subscrito em uma sociedade anônima, referente aos contratos de participação financeira e subscrição de ações de telefonia, com complementação dos títulos acionários. Mérito julgado: RECURSO. Extraordinário. Incognoscibilidade. Telefonia. Contrato de participação financeira. Subscrição de ações. Matéria infraconstitucional. Ausência de repercussão geral. Recurso não conhecido. Não apresenta repercussão geral o recurso extraordinário que, tendo por objeto contrato de participação financeira e subscrição de ações de telefonia, com complementação dos títulos acionários, versa sobre matéria infraconstitucional.	729263	AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL	NÃO	15/08/2009	16/10/2009	23/10/2009	-	-	-
0526	UNIAO ESTAVEL (CONCUBINATO) - DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS (PREVIDÊNCIA) - RG RECONHECIDA RE	Discute-se a possibilidade, ou não, de se reconhecer direitos previdenciários àquele que manteve concubinato com pessoa casada. SOBRESTANDO	883168	SOBRESTADO	16/10/2012	NÃO	NÃO	NÃO	RE 669465	-	-
0529	UNIAO ESTAVEL E HOMOAFETIVA - RECONHECIMENTO CONCOMITANTE - RG RECONHECIDA ARE	Discute-se a possibilidade, ou não, de reconhecimento jurídico de união estável e de relação homoafetiva concomitantes, com o consequente rateio de pensão por morte. SOBRESTANDO	656298	SOBRESTADO	02/05/2012	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-
0809	UNIÃO ESTÁVEL x CASAMENTO - DIREITOS SUCESSÓRIOS (SUCESSÃO) - RG PENDENTE RE	Discute-se a validade de dispositivos que preveem direitos sucessórios distintos ao companheiro (artigo 1790, CC) e ao cônjuge (artigo 1829, CC), distinguindo a família proveniente do casamento e da união estável, especialmente à luz do princípio da isonomia e do art. 226, § 3º, da Constituição, segundo o qual para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento. SOBRESTANDO	878694	SOBRESTADO	19/05/2015	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-

REPERCUSSÃO GERAL - STF

Atualizado até 23/03/2016

Tema	Título	Assunto	Recurso	Situação	Reperc.	Julgado	Publicado	Transitado	REx 2	REx 3	REx 4
0815	<p>USUCAPIÃO URBANA - LEI INFRACONSTITUCIONAL - ÓBICE MÓDULO URBANO (TAMANHO LOTE) - RG RECONHECIDA</p> <p style="text-align: center;">RE</p>	<p>Discute-se a possibilidade de legislação infraconstitucional obstar o reconhecimento do direito à usucapião especial urbana, previsto no art. 183 da Constituição Federal, mediante o estabelecimento de módulos urbanos na área em que situado o imóvel (dimensão do lote).</p> <p>Mérito julgado: Recurso extraordinário. Repercussão geral. Usucapião especial urbana. Interessados que preenchem todos os requisitos exigidos pelo art. 183 da Constituição Federal. Pedido indeferido com fundamento em exigência supostamente imposta pelo plano diretor do município em que localizado o imóvel. Impossibilidade. A usucapião especial urbana tem raiz constitucional e seu implemento não pode ser obstado com fundamento em norma hierarquicamente inferior ou em interpretação que afaste a eficácia do direito constitucionalmente assegurado. Recurso provido.</p> <p>1. Módulo mínimo do lote urbano municipal fixado como área de 360 m2. Pretensão da parte autora de usucapir porção de 225 m2, destacada de um todo maior, dividida em comosse. 2. <u>Não é o caso de declaração de inconstitucionalidade de norma municipal.</u> 3. Tese aprovada: preenchidos os requisitos do art. 183 da Constituição Federal, o reconhecimento do direito à usucapião especial urbana não pode ser obstado por legislação infraconstitucional que estabeleça módulos urbanos na respectiva área em que situado o imóvel (dimensão do lote). 4. Recurso extraordinário provido.</p>	422349	TRANSITADO EM JULGADO	29/04/2015	29/04/2015	05/08/2015	11/08/2015	-	-	-